SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 17 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1875

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO 1932 2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.932/17 DE 12 DE JANEIRO 2017.

"Nomeia na Administração Municipal, servidores para exercerem a função de Pregoeiros e equipe de apoio, delegando competências e dando outras providências."

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Srª Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Art. 1º. Fica instituída Comissão para presidir e auxiliar os processos licitatórios nas modalidades **"Pregão Eletrônico e Presencial".**

Art. 2º. Designar para pregoeiros, os Servidores:
a) Aparecida Ferreira de Almeida;
b) José Marcos de Oliveira.

Art. 3º. Designar para integrar como equipe de apoio, a Servidora:

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

a) Romilza Rodrigues de Oliveira

Art. 4º. Designar os indicados no Artigo 2º para presidir os pregões, sejam eles, nas modalidades presencial ou eletrônica, e a distribuição dos processos serão individuais e alternadas, ou conforme decisão motivada pela Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. Atribuições do pregoeiro:

I – decisão, devidamente motivada sobre a impugnação do edital;
II – decisão motivada sobre conformidade da proposta, aceitabilidade da proposta da Legislação e os casos omissos;
III – condução da fase de lance;
IV – negociação com o licitante que oferecer o menor lance;
V – prestação de informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
VI – encaminhar e decidir sobre recurso a autoridade Superior (Prefeita Municipal), devidamente instruído.

Art. 6º. Atribuições da equipe de apoio:

I – auxiliar em todos os procedimentos do pregão como: secretariado; recepção de documentos; credenciamento; recebimento de envelopes contendo propostas de preços e habilitação; abertura de envelopes; auxílio na organização da fase de lance e outros serviços correlatos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.713 de 24 de Junho de 2016.

Palácio dos Pioneiros, 12 de Janeiro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:3DB479D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO 1933 2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.933/17 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação (C.P.L) e da outras providências".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Srª Helma Santana Amorim no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso IX do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.), sendo composta dos seguintes Membros:

Aparecida Ferreira de Almeida
Presidente Portaria nº 010/2017

José Marcos de Oliveira
Secretário Matricula nº 14998

Romilza Rodrigues de Oliveira
Membro Matricula nº 14613

Art. 2º. A Comissão será auxiliada pelo Procurador Jurídico ou pelo Assessor Jurídico, sob as normas das Leis Federais nº 8.666 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994.

Art. 3º. É facultada a Comissão, convocar o Assessor Jurídico.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto Municipal nº 1.675 de 31 de Março de 2016.

Palácio dos Pioneiros, 12 de Janeiro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:2DB61B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA 049 2017

PORTARIA Nº 049 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **VIRGINIA FRANCISCA DEGANUTTI CASARIN**, inscrita no CPF sob o nº**.**787.536.782-49/MF, para exercer o Cargo de Diretora do Departamento de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 12 de Janeiro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:F618F985

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO 1931 2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.931/17 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

"Revoga o Inciso I do Decreto nº 040/2006, no que se refere à posse de Servidora Pública Municipal, dando outras providências".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Srª Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Art. 1º. Exonera, a pedido, a servidora **LUCIANE DE ANDRADE MELO**, do cargo de PSICÓLOGA EDUCACIONAL, referente ao V Concurso Público Municipal, com a posse efetuada na data de 09 de Junho de 2006.

Art. 2º. Abre-se vacância para o cargo citado no "*caput*" do artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Inciso I do Decreto nº 040/2006 no que se refere à posse da Servidora.

Palácio dos Pioneiros, 12 de Janeiro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:66AE7AAE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RENOVAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE SERVIDOR

Decreto n.º 09/GP/17. De 16 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE FUNCIONÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, **JOSÉ WALTER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e o processo de N. 10-1/2017, que tem como objeto a disponibilidade de servidor(a) Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada a cedencia a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANÁ**, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, no cargo de Professor (a) N2 25, com carga horária de 25 (Vinte e cinco) horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O servidor prestará serviços para Prefeitura Municipal de JI PARANÁ - RO, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, devendo a Prefeitura Municipal de **JI PARANÁ**-RO arcar com todos os ônus de remuneração e direito do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data , ficam revogadas as demais disposições em contrário.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:C7D96D90

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATADA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 114/GAB/2017

ERRATA Nº 003/2017 DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 114/GAB/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste -RO torna público que foi efetuada alteração na Portaria de Nomeação conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º - DIRETOR DE SERVIÇO DE INSPENÇÃO ANIMAL E VEGETAL.

Fica alterado para:

Art. 1º - - DIRETOR DE SERVIÇO DE INSPENÇÃO ANIMAL.

ALVORADA DO OESTE 13 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:0CF563C9

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 120/GAB/2017

PORTARIA Nº 120/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). JOSÉ CARLOS DE BRITO ALMEIDA**,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 718.848/SSP/MT e do CPF: 411.158.301-63, domiciliado (a) neste município, no cargo de Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano Adjunto**,** vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:17CD6F85

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 121/GAB/2017

PORTARIA Nº 121/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). ANA MARIA DA SILVA**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 454.870/SSP/RO e do CPF: 351.121.152-20, domiciliado (a) neste município, no cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR**,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:04818D60

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 122/GAB/2017

PORTARIA Nº 122/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). VILMAR MARAN**,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 434884/SSP/RO e do CPF: 499.056.439-15, domiciliado (a) neste município, no cargo de DIRETOR DEDEPARTAMENTO DE TESOURARIA**,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:2C521485

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 123/GAB/2017

PORTARIA Nº 123/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). HERMESON PORTELA SOARES**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 44.476.122-6/SSP/SP e do CPF: 224.103.828-86, domiciliado (a) neste município, no cargo de ASSESSOR II**,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:8678E42F

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 124/GAB/2017

PORTARIA Nº 124/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). SHEILA SARAIVA CUNHA E SILVA**,** brasileiro(a), casada(a), portador (a) do **RG nº 669.760/SSP/RO** e do **CPF: 663.961.582-72**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretor de Departamento de Contabilidade,

vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:4736C915

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 125/GAB/2017

PORTARIA Nº 125/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). LUCIANA AUXILIADORA DA SILVA COSTA**,** brasileiro(a), casada(a), portador (a) do **RG nº 976334/SSP/RO** e do **CPF: 863.535.272-68**, domiciliado (a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:BD78329B

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 126/GAB/2017

PORTARIA Nº 126/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr(a). **JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS,** brasileiro (a), Casado (a), portador (a) do **RG nº 396.816/SSP/RO** e do **CPF: 407.990.002-30,** domiciliado (a) neste município, do cargo de Assessor – V (Assunto Politico-Adm.), vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:0B3D701A

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 127/2017

PORTARIA Nº 127/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr(a). **RAFAEL MOISES DE SOUZA BUSSIOLI,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do **RG nº 625174/SSP/RO** e do **CPF: 946.206.102-59,** domiciliado (a) neste município, do cargo de Procurador Geral do Município, vinculado a Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:959E2D72

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 128/GAB/2017

PORTARIA Nº 128/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). ADAM ALCANTARA**,** brasileiro(a), casada(a), portador (a) do **RG nº 782.777/SESDC/RO** e do **CPF: 980.829.652-15**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:AF65D9C2

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 129/GAB/2017

PORTARIA Nº 129/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). MARCIA DA SILVA**,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 688.150/SSP/RO** e do **CPF: 589.998.332-91**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Secretária Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente (sem ônus), vinculado a Secretaria Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:3D520A50

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 131/GAB/2017

PORTARIA Nº 131/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). MARINALVA DA SILVA DE LIMA LACERDA**,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 700.935/SSP/RO e do CPF: 710.022.512-49, domiciliado (a) neste município, no cargo de Assessor I**,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:185E5773

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 132/GAB/2017

PORTARIA Nº 132/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). KEILA MARA DA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA**,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 121.2056/SESDEC/RO e do CPF: 019.390.032-70, domiciliado (a) neste município, no cargo de Assessor I**,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:154B5CE2

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 133/GAB/2017

PORTARIA Nº 133/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). RITTIELA ROCHA DA SILVA**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 111.9409/SSP/RO e do CPF: 012.332,062-30 domiciliado (a) neste município, no cargo de COORDENADOR – V (CONTROLE DE PRÉ-NATAL)**,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:884E3518

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
ERRATA DECRETO Nº 007/GAB-PREF/2017

DECRETO Nº 008/GAB-PREF/2017.

ALTERA O DECRETO 007/GAB-PREF/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ WALTER DA SILVA, Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, no uso de suas atribuições legais e em especial as que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o disposto no artigo 3º do Decreto 007/GAB-PREF/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alvorada do Oeste/RO, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

RAFAEL MOISES DE SOUZA BUSSIOLI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5032

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:50989BAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.666 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL IV, *CDS-03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, a senhora ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA CORREIA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:C5BB1F81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 019 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

"ALTERA PORTARIA Nº. 011 DE 10 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera a Portaria nº. 011 de 10 de janeiro de 2017, para retificar a secretaria, onde se lê "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS", leia-se "PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:75479380

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 018 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO**, que terá a seguinte composição:

IVAN DA SILVA BENÍCIO – MEMBRO;
RENATA LIRA CAMPOS – MEMBRO;
VIVIAN CRISTINE FERNANDES FRANCO – MEMBRO;
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA CORREIA – MEMBRO;
ALISSON WERKHAUSEN ARRUDA – MEMBRO;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:18946E77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.750 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DE ARIQUEMES – UFAR, EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, tendo em vista o artigo 268 do Código Tributário Municipal e o artigo 18, §1º da Lei Municipal 1.177/05,

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o valor da Unidade Fiscal do Município de Ariquemes – UFAR para o exercício de 2017 em **R$ 57,18 (cinquenta e sete reais e dezoito centavos).**
§1º - O índice do INPC de 6,58 % (seis vírgula cinquenta e oito por cento) referente ao mês de dezembro de 2016 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, corrige R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) da UFAR 2016 na razão de R$ 53,65 (cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para o importe de **R$ 57,18 (cinquenta e sete reais e dezoito centavos).**
Art. 2º - A base de cálculo dos Créditos Tributários da Fazenda Municipal também serão atualizados conforme o índice do INPC de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento).
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:2BC5AC2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.606 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA DIRETOR DA CULTURA, CDS – 06; *ASSESSOR TÉCNICO II CDS – 04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO

Art.1º - Fica nomeado no cargo de DIRETOR DE CULTURA, CDS - 06, o senhor JOÃO PEDRO.
Art. 2° - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, CDS - 04, o senhor CARLOS SANTANA DA SILVA.
Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:11E859C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.608 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA DIRETOR PRESIDENTE – IPEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de DIRETOR PRESIDENTE - IPEMA, o senhor PAULO BELEGANTE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2017, revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:54DE4D6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.599 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL VI, CDS-01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL VI, CDS-01, a senhora FABIANA DE MATOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2017, revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:121BD283

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.676 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - IPEMA *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - IPEMA, o senhor VALDECI BENAZZI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:57AB8B41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.585 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL, *CDS-5A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL, CDS-5A, o senhor EDUARDO VALDIVINO VILARINO DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:80ECE100

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.729 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA ASSESSOR E DIRETORES – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – ARIQUEMES, CDS-06, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Art.1º - Ficam nomeados os ocupantes dos cargos comissionados, listados abaixo:
1. ASSESSOR, CDS-06, ADAILSON FIGUEIREDO MARIZ;
2. DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CDS-06, JOSIEL CHAGAS;
3. DIRETORA EXECUTIVA, CDS-06, ROZANGELA DE ALMEIDA ALVES SILVESTRE CARVALHO;
4. DIRETOR DE PAVIMENTAÇÃO, CDS-06, ERICSON DA SILVA LOPES;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:5A3F2063

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.678 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

"TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 12.579 DE 01/01/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente

DECRETO:

Art.1º - Torna sem efeito o Decreto 12.759 de 01 de janeiro de 2017, que nomeia os ocupantes dos cargos comissionados, listados abaixo:
1. ASSESSOR, CDS-06, ADAILSON FIGUEIREDO MARIZ;

2. DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CDS-06, JOSIEL CHAGAS;
3. DIRETORA EXECUTIVA, CDS-06, ROZANGELA DE ALMEIDA ALVES SILVESTRE CARVALHO;
4. DIRETOR DE PAVIMENTAÇÃO, CDS-06, ERICSON DA SILVA LOPES;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:57B1C14B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.737 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL II, CDS-06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, CDS-06, o senhor JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:167E06BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.753 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03, o senhor FRANCISCO PINTO BARBOSA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 13/01/2017, revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:E08D8E82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA COZINHA INDUSTRIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**, que terá a seguinte composição:

QUEILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS – Mat. n.º8769-6;
LUIZA CARDOSO DE ASSIS – Mat. n.º3046-5;
ROSIMAR RODRIGUES – Mat. n.º3375-8;
SILVANA GOMES PRUDÊNCIO – Mat. n.º3075-9;
VALTER DE OLIVEIRA – Mat. n.º1965-8.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Sara Soares Vieira
Código Identificador:C76C9354

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORRTARIA N.º002/2017

PORTARIA Nº. 002 de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**, que terá a seguinte composição:

q **MARILENE BALBINO SILVA - PRESIDENTE;**
q **LUIZ HENRIQUE MORAES DE SOUZA – MEMBRO;**
q **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER – MEMBRO;**
q **RENATA LIRA CAMPOS – MEMBRO;**
q **VIVIAM CRISTINE FERNANDES FRANCO – MEMBRO.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/01/2017, revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:C7D3B1C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 12.721 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL IV –ARIQUEMES, CDS-03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;

DECRETO:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03, ALANA SABRINA CORREA GONÇALVES.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/01/2017, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:B402FA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2016

CELEBRAÇÃO: 22.12.2016

Parte: 1 –MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 –CONSTRUTORA E INCORPORADORA COLISEU EIRELI

OBJETO: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO de vigência estabelecido no contrato **n° 428/2016.**

PRAZO:180 (cento e oitenta) dias.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/02/1517

Ariquemes – RO, 22 de Dezembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:EC7B4ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2015

CELEBRAÇÃO: 22.12.2016

Parte: 1 –MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 – PARTHENON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

OBJETO: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO de vigência estabelecido no contrato **n° 327/2015.**

PRAZO:180 (cento e oitenta) dias.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/02/1518

Ariquemes – RO, 22 de Dezembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:2ED7A749

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE ARIQUEMES CNPJ 04.940.094/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL 103.0514 EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CODARI - Companhia de desenvolvimento de Ariquemes, Empresa de Economia Mista, com sede social na cidade de Ariquemes-RO, nos termos do art. 123, parágrafo único, letra "C" da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, combinado com o art. 17 e seguintes do Estatuto Social, CONVOCA os Senhores Acionistas para uma Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2017, em sua sede localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, nesta cidade de Ariquemes-RO. A Assembléia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 08:30 horas, com a presença de acionistas que representem no mínimo a metade do capital social com direito a voto, em segunda convocação às 09:30 horas, com presença de qualquer número de acionistas. Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1 - Levantamento contábil;
2 - Levantamento de bens móveis e imóveis;
3 - Regularização fundiária dos imóveis que ainda encontra-se em nome da CODARI;
4 - Doação ao município do imóvel urbano denominado de Lote 02, Quadra 07/B, Setor 04 que é utilizado pela SEMOSP;
5 - Doação dos imóveis urbanos localizados no Bairro Colonial de propriedade da CODARI ao município de Ariquemes-RO, objetivando a regularização fundiária daquele bairro;
6 - Parcelamento dos débitos previdenciários junto à União, entre outros assuntos.

.. Ariquemes-RO, 16 de janeiro de 2017.

KENNEDY DE JESUS DAMASCENO
Liquidante da CODARI

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:A3B09DD1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 035/PMB/2015

"TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO PROCESSO Nº 957/SEMA/2015 E CONTRATO 035/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPO DE BURITIS E A EMPRESA PÚBLICA SERVIÇOS LTDA."

O **MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA e do outro lado à empresa **PÚBLICA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.804.931/0001-01**,** com sede na Avenida Canaã, Setor 01, 2828, Sala 01, Cep: 76.870-140, Ariquemes - RO, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ LUIZ ANTONIO FREITAS, fica justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ao Processo nº 957/SEMA/2015 e Contrato nº 035/2015, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo e aditivar valor ao processo e contrato supracitados, compreendendo o período de **12 (doze) meses**, ou seja, de **02.02.2017 a 31.01.2018**, bem como aditamento de valores conforme observado no parecer de fl. 539 com valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo empenhado o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente ao período de 04 (quatro) meses, conforme empenho nº 01/2017 a fl. 543, para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Buritis- AGERB, dotação orçamentária vigente.

Cláusula Segunda - As demais condições do processo permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo Aditivo de prazo e valores será regido em conformidade com a Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo de prazo e valores, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 12 de janeiro de 2017.

Município de Buritis
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Pública Serviços LTDA
ANDRÉ LUIZ ANTÔNIO FREITAS
Empresa Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 035/PMB/2015
PROCESSO Nº 957/2015-SEMA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, NA MODALIDADE DE LICENÇA POR DIREITO DE USO, LOCAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA, ATUALIZAÇÕES, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITAMENTO DE VALORES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
EMPENHO: 01/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.14.01 – 17.5122011.2152 – 3.3.90.39.99
FICHA: 300
VALOR MENSAL: R$ 4.500,00
VALOR EMPENHADO: R$ 18.000,00
VIGÊNCIA: 31.01.2018

PUBLICADO NO MURAL: 12.01.2017

RONALDI RIDRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:267E53A1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (2016), o ***MUNICÍPIO DE BURITIS/RO,*** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 116772 SSP/RO e CPF nº 190.999.082-53, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 6, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, aqui denominado simplesmente **CEDENTE** e de outro lado a ***ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE BURITIS "AACB",*** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.865.489/0001-18, com sede na Rua Cravo da Índia, 1390, Setor 01, município de Buritis/RO, doravante denominada **CESSIONÁRIO** celebram, de comum acordo, o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Público de forma gratuita, representada pelo seu Presidente JOÃO PEDRO FERNANDES CAETANO, brasileiro, inscrito no RG nº 781.183 SSP/RO e CPF nº 689.381.752-04, residente e domiciliado no Município de Buritis-RO, de acordo com documentos apresentados em anexo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E RESPONSABILIDADE

O **CEDENTE**, através do presente instrumento, permite ao **CESSIONÁRIO** utilizar o ônibus descrito abaixo, para o fim de proporcionar aos acadêmicos, condições de deslocamento até a instituição de ensino superior, entre o município de Buritis até o município de Ariquemes, onde buscam conhecimentos necessários para o crescimento pessoal e intelectual.

"*...- 01 Ônibus com características rodoviárias, zero km, motor a diesel, motor 04 cilindros, potência mínima 180 cv, transmissão 06 marchas, direção hidráulica, freios de ar, capacidade para 44 passageiros, poltronas executivas, janelas em vidro fumê, ar condicionado, acessibilidade com cadeira de transbordo....*"

O **CESSIONÁRIO** será responsável em efetuar as revisões durante o período de garantia conforme as normas da fabrica, bem como por todas as despesas inerentes a utilização do referido ônibus, inclusive com o pagamento do motorista, abastecimento e manutenção do mesmo. Ao final deste termo, o ônibus deverá ser restituído ao CEDENTE em perfeitas condições, sob pena de ressarcimento por eventuais despesas para tal.
Também deverá o CESSIONÁRIO prestar contas mensais ao CEDENTE nos moldes do Convênio nº 001/PMB/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – USO E ATIVIDADE

A presente cessão destina-se ao uso exclusivo da referida Associação, para o deslocamento dos acadêmicos do Município de Buritis até o Município de Ariquemes, a fim de atender os interesses da comunidade e oferecer condições para que os alunos possam frequentar com regularidade suas atividades acadêmicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

A presente cessão é concedida, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses. Caso a associação encerre suas atividades antes do término do prazo estipulado, fica automaticamente encerrada a presente cessão acerca deste objeto.

CLÁUSULA QUARTA – PROIBIÇÕES

É proibido ao **CESSIONÁRIO**:

a) transferir, ceder, emprestar, ou locar o bem objeto desta cessão, inclusive destinar o ônibus para outras atividades senão o transporte dos acadêmicos de Buritis a Ariquemes;

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

Em havendo qualquer irregularidade no uso do bem cedido ou o descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Termo ou no Processo de Concessão, confere ao **MUNICÍPIO** o direito de exigir que ao **CESSIONÁRIO** que o mesmo entregue ao MUNICÍPIO o bem em perfeitas condições sem qualquer direito a indenização.

CLÁUSULA SEXTA - REVOGAÇÃO

Constituem motivos para a revogação da presente permissão de uso:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das condições previstas no presente Termo;

b) o atraso injustificado no cumprimento das condições previstas neste Termo ou de quaisquer outras expedidas pelo **MUNICÍPIO**;

c) a alteração das finalidades institucionais do Cessionário sem prévia e expressa concordância do **MUNICÍPIO**;

d) razões de interesse, necessidade ou utilidade públicas, devidamente justificada a conveniência do ato;

e) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada, absolutamente impeditiva do prosseguimento da permissão de uso;

f) a extinção da concessão ou a inutilização do bem.

Os casos de revogação acima descritos serão formalmente motivados em processo administrativo especialmente aberto para tal fim, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Revogada a cessão de uso por qualquer dos motivos previstos neste Termo, será expedido aviso para entrega do bem, onde será consignado um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução do bem.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Fica, desde já, eleito o foro desta Comarca de Buritis-RO para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da presente permissão de uso, abrindo-se mão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Do que, para valer e constar celebrou-se o presente Termo de Permissão de Uso que, depois de lido e achado conforme, foi assinado em 4 (quatro) vias de igual teor, valor e eficácia.

Município de Buritis
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Concedente

Associação dos Acadêmicos de Buritis
JOÃO PEDRO FERNANDES CAETANO
Presidente
Concessionário

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:69CCB3BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2017

CNPJ: 22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4887 – Centro – CEP 76.994-000

O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, convoca candidato aprovado no Concurso Público Municipal, realizado nos dias 27.09.2015 e 11.10.2015, na categoria abaixo relacionada, de acordo com o Edital n.º 005 /2015- Instituto Exatus da abertura de concurso e com resultado final publicado no Diário Oficial da AROM nº 1575, de 10/11/2015, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:
(em papel A4)
02(duas) fotocópias autenticadas ou simples acompanhada da original da Cédula de Identidade;
02 (duas) fotocópias autenticadas ou simples acompanhada da original do CPF;
01(uma) fotocópia do Título de Eleitor;
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: 01 (uma) fotocópia do Comprovante de Votação, ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da carteira de inscrição no Conselho competente – para os cargos de nível superior e técnicos;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 14 anos;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Cartão de Vacina para os dependentes menores de 5 anos;
Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (categoria exigida pelo cargo), para Motoristas, Operadores de Máquinas, fiscais e Agente de Endemias;
Certificado do Curso de Transporte Coletivo e Curso para Transporte Escolar – para motoristas de veículos pesados – ônibus (Original e Xerox);
Fotocópia do Comprovante de Residência, caso não esteja no nome do interessado, deverá ser apresentada Declaração original expedida pelo proprietário do imóvel;
01(uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco;
01(uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original do Diploma ou Certificado de escolaridade com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação-MEC;
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia disponível no site:
http://www.sefin.ro.gov.br ;
02 (duas) vias originais da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site:
http://www.tce.ro.gov.br);
Duas vias originais de Declaração, com firma reconhecida, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também, Certidão expedida pelo órgão empregador informando a Carga Horária Contratual de Trabalho e Regime Jurídico;
Declaração de Bens e Rendas conforme IN 028/TCE-RO 2012 (via SIGAP);
Original das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta salário ou corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil;
Uma foto 3x4;
Certidão Negativa de Tributos Municipais – do município de Cabixi/RO, disponível no site:
www.cabixi.ro.gov.br;
Raio X total da coluna vertebral com laudo Ortopédico (baseada no exame geral do candidato e no Raio X (exceto para gestantes), apresentar apenas o laudo(emitido por médico ortopedista) junto ao RH;
01(uma) fotocópia do documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
Fotocópia autenticada ou simples acompanhada da original de Atestado de aptidão Física e Mental.
Certidões/ declarações constantes na Lei Municipal nº 934/2016.

CONVOCADO

Operador de Máquinas. (Carregadeira - Esteira - Retroescavadeira - Escavadeira Hidráulica)

COLOCAÇÃO NO CONCURSO	NOME	ASSINATURA (CIÊNCIA)
3º	TEDDY ARAUJO VALENTE	

Cabixi, 16 de janeiro de 2017

SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:441BF722

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2017-

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material de limpeza e outros, com o valor total estimado em R$ **207.851,27 (duzentos e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.177/PMC/2017 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 04/2017 tipo MENOR POR ITEM** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h55min do dia 27/01/2017. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 27/01/2017 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2310.

Cacaulândia, 16 de janeiro de 2017.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:4CE3FC50

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2017-

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de água mineral, com o valor total estimado em R$ **2932,00 (dois mil novecentos e trinta e dois reais)**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.177/PMC/2017 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 05/2017 tipo MENOR POR ITEM** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h55min do dia 30/01/2017. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 30/01/2017 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.
Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2310.

Cacaulândia, 16 de janeiro de 2017.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:EBF2E498

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.6.247/PMC/2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PERMUTAENTRE OS SERVIDORESAMILTON CESAR NEVES DARON E MARIA APARECIDA CEZAR DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogada a permuta entre os servidores abaixo relacionados, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017:

I – AMILTON CESAR NEVES DARON, Professor com carga horária de 40 horas semanais, cadastro nº 6108, servidor público municipal de Cacoal/RO, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO.

II – MARIA APARECIDA CEZAR DOS SANTOS, Professora com carga horária de 40 horas semanais, servidora pública municipal de Ministro Andreazza/RO, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cacoal/RO.

Art. 2º Os servidores perceberão seus vencimentos pelos órgãos de origem, sem prejuízo financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Cacoal/RO, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:7C27FEF7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.6.245/PMC/2017

ESTABELECE O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE CACOAL – UFC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009 e;

Considerando o disposto no Art. 368, parágrafo único da Lei 2.554/PMC/2009;

Considerando ainda a necessidade de reajustar e estabelecer o valor da Unidade Fiscal com base em indexador anual oficial.

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal de Cacoal – UFC será de R$ 97,59 (noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

§ 1º. O reajuste da Unidade Fiscal de Cacoal – UFC teve por base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

§ 2º. A Unidade Fiscal de Cacoal servirá de indexador de correção monetária dos tributos de competência municipal, conforme presisto no Art. 368, parágrafo único da Lei nº. 2.554/PMC/2009 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda, por determinação da Senhora Prefeita Municipal, se necessário, expedirá oato próprio atualizando o valor da Unidade Fiscal de Cacoal – UFC, para lançamentos de tributos e cobrança de débitos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.839/PMC/16, de 12 de janeiro de 2016.

Cacoal/RO, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:E6EE95B0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.243/PMC/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. GILMAR DE ASSIS ANDRADE PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009 e;

Considerando o memorando nº 17/SEMAD/2017, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, de 12 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. GILMAR DE ASSIS ANDRADE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 573.873 SSP/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF n. 592.701.362-72, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 3.682/PMC/16.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2017.

Cacoal/RO, 12 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:74D2E0F8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.6.242/PMC/2017

DISPÕE SOBRE PERMUTA ENTRE OS SERVIDORES SUELI HIPÓLITO GUIMARÃES E DIONITON DA SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009,

Considerando o Ofício nº 001/SEMAP/PMMA/2017, da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a permuta entre os servidores abaixo relacionados, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017:

I – SUELI HIPÓLITO GUIMARÃES, cozinheira, 40 horas semanais, portadora do RG n. 454.196 SSP/RO, CPF/MF 421.197.072-00, servidora municipal de Ministro Andreazza/ RO para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cacoal/RO.

II – DIONITON DA SILVA RODRIGUES, zelador, 40 horas semanais, portador do RG n. 122.118-7 SESDEC/RO, CPF/MF 005.621.832-05, servidor municipalde Cacoal/RO para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO.

Art. 2º Os servidores perceberão seus vencimentos pelos órgãos de origem, sem prejuízo financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Cacoal/RO, 12 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:719F7A06

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.6.241/PMC/2017

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIADE SERVIDORES PÚBLICOS PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL- AMEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009;

Considerando o Ofício nº 011/AMEC/2017, Autarquia Municipal De Esportes De Cacoal.

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogada a cedência das servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, para a Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal- AMEC, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017:

I – LAÍS DE FÁTIMA PARTELI, Agente Administrativo, cadastro nº 5825, portadora do CPF nº 002.339.122-74.

II – DALVINA PEREIRA DA SILVA, Merendeira, cadastro nº 4002, portadora do CPF nº 643.515.132-68.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Cacoal/RO, 12 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:35E2D4A1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.6.240/PMC/2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PERMUTAENTRE AS SERVIDORAS MARIA JEOVANIA FERNANDES SILVA COMPER E LIDIA ERNANDES ROBRLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009,

Considerando o Ofício nº 001/GAB/PMMA/2017, da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza.

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogada a permuta entre as servidoras abaixo relacionadas, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017:

I – MARIA JEOVANIA FERNANDES SILVA COMPER, técnica de enfermagem com 40 horas semanais, portadora do RG n. 999.389 SSP/RO, CPF/MF 951.513.112-04, servidora municipal de Cacoal/RO para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO.

II – LIDIA ERNANDES ROBLE, técnica de enfermagem com 40 horas semanais, portadora do RG n. 779.457 SSP/RO, CPF/MF 769.426.192-72, servidora municipal de Ministro Andreazza/RO para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cacoal/RO.

Art. 2º As servidoras perceberão seus vencimentos pelos órgãos de origem, sem prejuízo financeiro.

Art. 3º A permuta encerra em 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Cacoal/RO, 12 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0C71124B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.6.239/PMC/2017

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA ZORAIDE DA SILVA BORBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009,

Considerando o Ofício nº 001/GABINETE/2017, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé.

DECRETA:

Art. Fica cedida a servidora ZORAIDE DA SILVA BORBA, ocupante do cargo de merendeira, matriculada sob o n. 3806, inscrita no RG sob o n. 571.674 SSP/RO e CPF nº 602.415.002-49, com ônus para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Cacoal/RO, 12 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:FBD716B1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.6.238/PMC/2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DO SERVIDOR GILMAR DE SOUZA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009,

Considerando o Ofício nº 1719/GAB/DETRAN/RO, de 26 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência do servidor GILMAR DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo Vigilante, portador da Cédula de Identidade RG sob o n. 148.604 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n. 390.347.122-49,para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Cacoal/RO, 12 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:05BA24E9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 01/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:	**Cargo/Função/ Matrícula**
JAIR DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I -

		Matr.: 4054		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
408.305.782-34	425391/SSP/RO	104	1823	157-0
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**			**Data de Retorno**
PVH - RO	16/01/2017			19/01/2017

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA , QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO, A FIM DE ACOMPANHAR A PREFEITA MUN. DE CACOAL P/ TRATAR DE ASSUNTOS DO MUNICÍPIO DE CACOAL JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AUDIÊNCIA COM O GOVERNANDOR DO ESTADO DE RO, DER E OUTROS ASSUNTOS. VALOR R$ 1.350,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 02, SOLIC. DE DESPESA 219, PROC. 233/2017.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 16/01/2017 A 19/01/2017.

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. BLAZER NBX-5042

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
4,0	337,50	1.350,00	0,00	1.350,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

13/01/2017

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:89781B3E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 02/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/**		
		Matrícula		
ALESSANDRA SOUZA DA COSTA		ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I -		
		Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
891.735.622-20	938485/SESDC			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**			**Data de Retorno**
PVH - RO	16/01/2017			19/01/2017

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO, A FIM DE ACOMPANHAR A EX,MA PREFEITA DE CACOAL P/ TRATAR DE ASSUNTOS DO MUNICÍPIO DE CACOAL JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AUDIÊNCIA COM O GOVERNANDOR DO ESTADO DE RO, DER E OUTROS ASSUNTOS. VALOR R$ 1.350,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 02, SOLIC. DE DESPESA 220, PROC. 230/2017.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 16/01/2017 A 19/01/2017.

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. BLAZER NBX-5042

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
4,0	337,50	1.350,00	0,00	1.350,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

13/01/2017

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:39C38B32

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Saúde de Cacoal, MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	6102/2016
b) Licitação Nrº :	34/2017
c) Modalidade :	Inexigibilidade
d) Data Homologação :	11/01/2017
e) Objeto Homologado:	PAGAMENTO DE TARIFAS DE ÁGUA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: INTEGRAÇÃO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL
CNPJ/CPF: 04.395.067/0001-23
Valor Total Homologado – R$ 51.005,76

CACOAL, 11/01/2017.

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:C1EB8A00

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0052/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) PATRICIA BORGES DE LIMA GENELHU, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 774517/774517, de 26/01/2001, e do C.P.F. n.º 694.415.452-87, para exercer o cargo de Chefe de Coordenação de Tesouraria FMS, a ser lotado(a) no(a) Tesouraria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quarta-feira, 11 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:DDD3683A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0063/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) FRANCISCO NOBREGA DA SILVA FILHO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 864.785/SSP/PB, de 31/07/1981, e do C.P.F. n.º 424.212.334-53, para exercer o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, a ser lotado(a) no(a) Coordenadoria Município de Defesa Civil - COMDEC.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na Tabela I, Anexo I, Lei nº 3.506/2015.

CACOAL - RO, quarta-feira, 11 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:CE0CE0BF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0054/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) STEPHANNY TAVARES, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1243874/SSP/RO, de 18/02/2011, e do C.P.F. n.º 934. 154.512-91, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VII, a ser lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, terça-feira, 03 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D9D93764

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0017/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) RICARDO DE SA VIEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 192476/SSPRO, de 24/06/1995, e do C.P.F. n.º 143.153.602-44, para exercer o cargo de ASSESSORIA TÉCNICA- NÍVEL II, a ser lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, terça-feira, 10 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:EB99ED5A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0059/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) RUTH CANDIDO DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 358.028/SSP/RO, de 11/11/2011, e do C.P.F. n.º 326.914.402-49, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VII, a ser lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, quinta-feira, 12 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:E6136FC9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0070/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 12/01/2017, o(a) senhor(a) LUIZ FELIPE HASS DE PAULA GONÇALVES, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1260225/SSP/RO, de 01/08/2011, e do C.P.F. n.º 025.229.052-60, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL III, a ser lotado(a) no(a) Núcleo de Formação de Processos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 12/01/2017, como consta na

tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D53AF13E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0071/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) LEANDRO BRANDÃO DE MOURA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 876816/SSP/RO, de 03/06/2003, e do C.P. F. n.º 792.675.212-68, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Contabilidade, a ser lotado(a) no(a) Contadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:5B94EE9C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0072/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) EDINEIA PEREIRA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 334198/SSP/RO, de 22/08/1997, e do C.P. F. n.º 340.559.592-49, para exercer o cargo de Diretor de Liquidação, a ser lotado(a) no(a) Contadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:42FD1851

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0073/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) JOSE CUSTODIO PINTO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 512.529/SSP/RO, de 02/04/1993, e do C.P.F. n.º 497.683.102-78, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Meio Ambiente, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:02702418

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0074/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) ALINE RAVACHE CARVALHO DE BRITO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 802537/SSPRO, de 21/11/2001, e do C.P.F. n.º 811.042.002-87, para exercer o cargo de Diretor de Finanças, a ser lotado(a) no(a) Tesouraria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:C6837FE5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0075/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) DNY SANDRA DA SILVA SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1501208-5/SSP/MT, de 19/12/2000, e do C.P.F. n.º 000.294.701-37, para exercer o cargo de Diretor Administrativo, a ser lotado(a) no(a) Tesouraria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F27A2E71

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0076/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) VANUSA CARDOSO GRACIANO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 298.313/SSP/RO, de 08/08/1986, e do C.P.F. n.º 302.415.292-04, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Contabilidade, a ser lotado(a) no(a) Contadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:7B2BB726

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0077/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) ROSANA BORGES DE LIMA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 721.217/SSP/RO, de 24/08/1999, e do C.P.F. n.º 650.964.872-53, para exercer o cargo de Chefe de Coordenação de Convênio, a ser lotado(a) no(a) Contadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 2° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F8DA9DF7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0081/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) FRANCISCO DE ASSIS NEVES DE MORAES, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1534520/SSP/RO, de 09/06/2016, e do C.P.F. n.º 002.141.022-46, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II, a ser lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:BEA39E55

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0082/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) MAX ANTONIO DOS SANTOS CRIVELARO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 731414/SSP/RO, de 23/12/1999, E do C.P.F. n.º 734.770.102-30, para exercer o cargo de CHEFE DE COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, a ser lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:1D4AFA30

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0083/PMC/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 03/01/2017, o(a) senhor(a) VAGNER FERNANDES DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 653503/SSP/RO, de 22/05/1999, e do C.P. F. n.º 705.620.752-91, para exercer o cargo de Chefe de Departamento Operacional, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/01/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:B71090DD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 03/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 203/2016
PROCESSO ADM. N. 5.948/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: R M NOTÁRIO DIST. DE ÁGUA E GÁS EIRELI-ME CNPJ sob n. *15.375.383/0001-50*.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$ 71,40; 2-R$ 253,75; 3-R$ 148,00; 4-R$ 700,00; 5-R$ 39,20;
VALOR TOTAL R$ 157.455,35.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 03/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 16 de janeiro de 2017.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coord. de Registro de Preços
SUPEL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:9548693A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 04/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **N. 190/2016**
PROCESSO ADM. N. **5.199/GLOBAL/2016**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FUNERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

EMPRESA DETENTORA: RDR OLIVEIRA & CIA LTDA - ME CNPJ sob n. *11.732.593/0001*-05.

ITENS E VALORES REGISTRADOS: 1-R$ 697,00; 2-R$ 1.180,00.
VALOR TOTAL R$ 39.955,00.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 04/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 16 de janeiro de 2017.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coord. de Registro de Preços
SUPEL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:84F1300D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 02/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **N. 201/2016**
PROCESSO ADM. N. **5.194/GLOBAL/2016**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS.**

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

EMPRESA DETENTORA: TITA EVENTOS EIRELI- EPP CNPJ sob n. 17.467.753/0001-04.

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

2-EMISSÃO DE PASSAGENS - R$ 16,32; REMARCAÇÃO DE PASSAGENS - R$ 16,69; CANCELAMENTO DE PSSAGENS -R$ 16,70.

VALOR TOTAL DO AGENCIMENTO E TAXAS DE EMBARQUE : R$ 13.578,99.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 02/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 16 de janeiro de 2017.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coord. de Registro de Preços
SUPEL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:24F452AC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 01/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA **N. 201/2016**
PROCESSO ADM. N. **5.194/GLOBAL/2016**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS.**

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

EMPRESA DETENTORA: FLY OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI-ME CNPJ sob n. 14.335.618/0001-17.

ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$ 0,00; 2-R$ 0,00; 3-R$ 0,00.
VALOR TOTAL DO AGENCIMENTO: R$ 0,00

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 01/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 16 de janeiro de 2017.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coord. de Registro de Preços
SUPEL

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:C755D2F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 005/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia LUCILENE BORCHARTH RAASCH convocada do Concurso Público Municipal conforme Edital de Convocação nº 022/2016 e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCILENE BORCHARTH RAASCH,** CPF nº 967.332.502-25 RG nº 934804 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Nutricionista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, aprovada no Concurso Público, Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A81721A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO Nº 025/GP/CMCJ - 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, em consonância com os membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 23, Inciso I, alínea "c", Art. 28, alínea "i" do Regimento Interno, na forma legal:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR do Ato nº 062/CMCJ/2016,** de 03 de novembro de 2016, que nomeou a Senhora **JAQUELINE GUZO DE ALMEIDA,** inscrita no CPF sob Nº 011.694.212-61, para ocupar o cargo de **Diretora de Planejamento e Orçamento – CC1** - da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO.
Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Em Candeias do Jamari (RO), 16 de Janeiro de 2017.

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:305A94B2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO Nº 026/GP/CMCJ - 2017.

Ementa: "Nomeia para ocupação do cargo de provimento em comissão a Senhora THAILINE ANSELMI DE MOURA e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, em consonância com os membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 23, Inciso I, alínea "c", Art. 28, alínea "i" do Regimento Interno, na forma legal:

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA NOMEADA** a Senhora **THAILINE ANSELMI DE MOURA,** inscrita no CPF sob Nº. 038.688.212-60, para ocupação do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Seção Legislativa CC3 -** da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO.

Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 09 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Em Candeias do Jamari (RO), 16 de Janeiro de 2017.

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:88FC99E6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO Nº 027/GP/CMCJ - 2017.

Ementa: "Nomeia para ocupação do cargo de provimento em comissão o Senhor MARCELO DA COSTA SILVA e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, em consonância com os membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 23, Inciso I, alínea "c", Art. 28, alínea "i" do Regimento Interno, na forma legal:

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA NOMEADO** o Senhor **MARCELO DA COSTA SILVA,** inscrito no CPF sob Nº. 969.311.162-15, para ocupação do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Presidente CC2 -** da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO.
Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 09 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Em Candeias do Jamari (RO), 16 de Janeiro de 2017.

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:ADE31FD7

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.542 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de janeiro de 2017,**ANTONIO JOSE DE SOUZA, CAD.5327,** do Cargo Comissionado de Diretor Geral de Oficina Mecânica, CCD-16, pertencente a Secretaria Municipal de Obras.

Paço Municipal, em 13 de janeiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CC726AC3

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.543 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de janeiro de 2017,**FERNANDO BATISTA ROCHA, CAD.9759,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Limpeza Publica, CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Serviços Publicos.

Paço Municipal, em 13 de janeiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E3FBD7B9

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.545, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com o Artigo 87, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Candeias do Jamari - RO;

DECRETA

Art. 1º- Conceder Cedência para servir Governo do Estado de Rondônia, com ônus para a Junta Comercial do Estado de Rondônia, conforme art. 81, I, da Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997, a Servidora **EDNEIRE DANTAS CAVALCANTE DE MIRANDA**, ocupante do Cargo de Professor Nível II Pedagoga em Orientação - 25 horas, sob o cadastro nº. 9209, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes - SEMEDE, deste Município de Candeias do Jamari - RO, para que a mesma possa exercer suas atividades junto a Junta Comercial, do Estado de Rondônia.
Art.2º - A referida Cedência tem por objeto a solicitação feito através do Ofício nº. 1938/GAB/JUCER, de 06 de dezembro de 2016, recebido no dia 11/01/2017, no Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a validade da Cedência no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EDAC2099

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.546, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 02 de janeiro de 2017,**JONAS MARQUES MORAIS**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Técnico, CCD-4.3, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal, em 13 de janeiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A2FF9A6A

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.547, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 02 de janeiro de 2017,**PAULO CESAR VIEIRA**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Técnico, CCD-4.3, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal, em 13 de janeiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:53B4C0EC

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.548, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 02 de janeiro de 2017, **ERENILDO CAMPOS BATISTA, CAD.266**, para exercer o cargo Comissionado de Chefe

de Divisão de Acompanhamento de Obras, CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Obras.

Paço Municipal, em 13 de janeiro de 2017, 24º aniversário do município.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8084992D

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DA LEI Nº 809 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016 E DA SUA PUBLICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/12/2016. Edição 1845.

ONDE LÊ-SE:

Abre crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB no valor de R$ 388.419,04 (trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos) e contém outras providências.

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Abertura de crédito adicional especial destinado a despesas para as quais não possuem dotação orçamentária específica em favor da **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB** obedecendo a seguinte vinculação e classificações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02.06.26 - TRANSPORTE	
02.06.26.782 – TRANSPORTE RODOVIARIO	
02.06.26.782.1086 - PROG MUN MOBILIDADE URBANA	
02.06.26.782.1086.1015 – PROJETO DE REC. DE ESTRADAS VICINAIS	
02.06.26.782.1086.1015. 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total da Suplementação	R$ 388.419,04

LEIA – SE:

Abre crédito adicional especial (LOA) em favor da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMA, Convênio firmado com o Governo do Estado de Rondônia FITHA/2015, no valor de R$ 388.419,04 (trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos) e autoriza a inclusão no PPA e LDO e contém outras providências.

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Abertura de crédito adicional especial destinado a despesas para as quais não possuem dotação orçamentária específica em favor da **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMA** obedecendo a seguinte vinculação e classificações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02.00.00 - PODER EXECUTIVO	
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMA	
02.07.00.26 - TRANSPORTE	
02.07.00.26.782 – TRANSPORTE RODOVIARIO	
02.07.00.26.782.0008 - PROG MUN APOIO PROD. RURAL DESENV. SUSTENTÁVEL	
02.07.00.26.782.0008.1092 – CV FITHA 2015 – ABERT. MANUT. CONSERV. EST. VICINAIS	
02.07.00.26.782.008.1092. 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES (FIC.353)	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$ 388.419,04

Justificativa: a tal Errata dar-se pelo fato de erro material quanto à discriminação no preâmbulo e na Unidade Orçamentária no Anexo da Lei acima citada.

I- Permanecendo os demais assuntos inalterados.

Candeias do Jamari – RO, **16 de janeiro de 2017**.

MEIRE ANDRÉA GOMES
Advogada
OAB RO - 1857
PGM/PMCJ

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F0B35788

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
CONVOCAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Convocação nº 003/GAB/2017

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º CONVOCAR** os Membros do Conselho Deliberativo e os Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Castanheiras - IPC, para uma Reunião a ser realizado no dia 17/01/2016, (terça feira) as 9:00 horas da Manhã no Gabinete do Prefeito para tratar de assuntos referente ao andamento do Instituto e Previdência.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 13 de Janeiro de 2017.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:CC4AAB2A

GABINETE
ERRATA

GABINETE DO EXECUTIVO

ATO RETIFICAÇÃO

Na publicação do Portal de Transparência do Município de Castanheiras do edital de Publicação Portaria de Nomeação nº 010/GAB/2017

Onde se lê:

Cargo de:	Procurador Geral

Leia-se:

Cargo de:	Assessor Jurídico

Na publicação do Portal de Transparência do Município de Castanheiras do edital de Publicação Portaria de Nomeação nº 008/GAB/2017

Onde se lê:

Cargo de:	Assistência Técnica Especializada em Gabinete

Leia-se:

Cargo de:	Assessoria Especial de Gabinete

Na publicação do Portal de Transparência do Município de Castanheiras do edital de Publicação Portaria de Nomeação nº 024/GAB/2017

Onde se lê: “

Cargo de:	Assistência Técnica de Comunicação Cerimonial e Parlamento

Leia-se: “

Cargo de:	Assessor Técnico de Comunicação Cerimonial e parlamento

Castanheiras/RO, 16 de Janeiro de 2017

IDELFONSO ALVES MACEDO
Chefe de Gabinete
Port. 001/GAB/2017

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:DA7B1A02

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2015 E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01/2016

DAS PARTES:
MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
MARCIA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Rescisão do Contrato n.º 01/2015 e do aditivo 01/2016.
RESPALDO LEGAL: termos do inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 1218/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 1566/2016
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 10 de janeiro de 2017.

Chupinguaia - RO, 10 de janeiro de 2.016.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:AEC3BE36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS DA MICRORREGIÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO

O Município de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 11 de 3 de janeiro de 2017, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial sob o nº 1/2017 oriundo do Processo Administrativo nº 37/2017 para atender a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** do tipo **MENOR PREÇO,** julgado por LOTE, na forma direta. Os termos são da **Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações**, **Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Federal nº 8.538/2015** que regula os benefícios à **MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, aplicando-se subsidiariamente a **Lei nº 8.666/93 atualizada** e por este Edital e seus Anexos. Objeto: ***Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender Escolas do Ensino Fundamental da Zona Rural, Escola de Educação Infantil Pré-Escola (Tarsila do Amaral), Escola de Educação Infantil Creche Pingo de gente e APAE*.** Sessão pública: **27/01/2017** com início às **9h. O** valor estimado da presente licitação é de **R$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal Transparência do Município: www.coloradodooeste.ro.gov.br e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132- Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7 às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 ou no webmail cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 16 de janeiro de 2017

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:D0A22BF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no **artigo 51 e seus parágrafos**, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no **artigo 57, § 4º, inciso II, alínea c**, da Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste – RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação Municipal – **CPL-M**, **para o Exercício de 2017**, que será composta pelos seguintes membros conforme segue, sob a **presidência** do primeiro:

EDSON LUIZ STEFANES
JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
JANE JORDÃO
ROSELI CONCEIÇÃO FELICIANO
MARINÉIA CÂNDIDO FERREIRA DO CARMO

Art. 2º - No impedimento e/ou na ausência do **presidente** da Comissão Permanente de Licitação Municipal – **CPL-M**, fica nomeado o Servidor **Sr. JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO**, para substituí-lo.

Art. 3º - DESIGNAR o Advogado **Sr. FRANCESCO DELLA CHIESA** para prestar assessoramento jurídico junto à CPL-M ora composta.

Parágrafo Único – Quando o **Processo Licitatório** for originário da **SEMUSA** – Secretaria Municipal de Saúde, o assessoramento jurídico será exclusivamente prestado pelo Advogado **Sr. LÍDIO LUIS CHAVES BARBOSA** – Assistente Jurídico desta Administração Municipal.

Art. 4º - CONSTITUIR a **Comissão para Exame de Documentação de Cadastro de Fornecedores**, junto a Comissão Permanente de Licitação Municipal – **CPL-M**, **para o Exercício de 2017**, que será composta pelos mesmos membros nomeados para compor a **CPL-M**, constantes do **artigo 1º** deste Decreto.

Art. 5º - DELEGAR poderes ao **presidente** das Comissões compostas pelos artigos anteriores, para as normatizações que se fizerem necessárias, visando o bom desenvolvimento das atribuições que lhe forem designadas.

Art. 6º - Os serviços de que trata a presente Portaria, serão desenvolvidos na sala da Comissão Permanente de Licitação Municipal – **CPL-M** desta Prefeitura Municipal.

Art. 7º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JANEIRO DE 2017.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:53CA0AC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, as exigências constantes do **artigo 3º, inciso IV e § 1º**, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002;

CONSIDERANDO, o disposto no **artigo 57, § 4º, inciso II, alínea c**, da Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste – RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como **PREGOEIRO** o Servidor **Sr. JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO**, para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico, **para este Exercício de 2017**.

Parágrafo Único – No impedimento e/ou na ausência do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelo Servidor **Sr. EDSON LUIZ STEFANES**.

Art. 2º - **DESIGNAR** como **Membros da Equipe de Apoio do PREGOEIRO** os Servidores abaixo relacionados:

EDSON LUIZ STEFANES
SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS
MARINÉIA CÂNDIDO FERREIRA DO CARMO
ELZA RODRIGUES DA SILVA
CÁSSIO RODRIGUES BETEZ
EDSON RICARDO BARREIRO DA SILVA
JEAN LOPES REIS
NEUZA TEREZINHA SCHNEBERGER

Art. 3º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JANEIRO DE 2017.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:12730468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO E DA SEMAF, DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no **artigo 57, § 4º, inciso II, alínea c**, da Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste – RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Fiscalização e Recebimento de **"Materiais, Equipamentos e Serviços"** desta Administração Municipal, referente ao **GABINETE DO PREFEITO** e a **SEMAF** – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que será composta pelos seguintes membros conforme segue, sob a **presidência** do primeiro:

HELENICE SCHMITZ
EDMILSON INÁCIO DOS SANTOS
MARLI SILVA FARIAS
NEUZA TEREZINHA SCHNEBERGER (Suplente)
EFIGÊNIA MARIA LOPES FERNANDES (Suplente)

Parágrafo Único – Nomear o Servidor **Sr. EDMILSON INÁCIO DOS SANTOS**, para substituir a **presidente** frente aos trabalhos da referida Comissão, quando de sua ausência e/ou de seu impedimento.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JANEIRO DE 2017.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:D7B4E91A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA SEMPLAD, DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no **artigo 57, § 4º, inciso II, alínea c**, da Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste – RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Fiscalização e Recebimento de **"Materiais, Equipamentos e Serviços"** desta Administração Municipal, referente à **SEMPLAD** – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, que será composta pelos seguintes membros conforme segue, sob a **presidência** do primeiro:

EMERSON BRASIL SANTANA
FLÁVIO ARAÚJO TEIXEIRA
ALAN ROJAS RODRIGUES
WALDIVINO TEODORO DE SOUZA (Suplente)
JACIR DOS SANTOS LOPES (Suplente)

Parágrafo Único – Nomear o Servidor **Sr. FLÁVIO ARAÚJO TEIXEIRA**, para substituir o **presidente** frente aos trabalhos da referida Comissão, quando de sua ausência e/ou de seu impedimento.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JANEIRO DE 2017.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:AA09D78F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA SEMOSP, DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no **artigo 57, § 4º, inciso II, alínea c**, da Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste – RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Fiscalização e Recebimento de **"Materiais, Equipamentos e Serviços"** desta Administração Municipal, referente à **SEMOSP** – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que será composta pelos seguintes membros conforme segue, sob a **presidência** do primeiro:

ALMIRO DIAS DA SILVA
DIVINO SOARES DE CASTRO
NIVALDO ALVES DE SOUZA
ADEMILSON ANTONIO PEREIRA (Suplente)
JEAN LOPES REIS (Suplente)
GELZIMAR DA SILVA (Suplente)
COSMO DOS SANTOS MACHADO (Suplente)

Parágrafo Único – Nomear o Servidor **Sr. DIVINO SOARES DE CASTRO**, para substituir o **presidente** frente aos trabalhos da referida Comissão, quando de sua ausência e/ou de seu impedimento.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JANEIRO DE 2017.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:6A422441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA SEMEC E SEMELT, DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no **artigo 57, § 4º, inciso II, alínea c**, da Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste – RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Fiscalização e Recebimento de **"Materiais, Equipamentos e Serviços"** desta Administração Municipal, referente à **SEMEC** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a **SEMELT** – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, que será composta pelos seguintes membros conforme segue, sob a **presidência** do primeiro:

LÚCIA MARIA DA SILVA BORGES
JOAQUIM LUIZ DA SILVA
ANTONIO CABECIONI
ELIZANGELA LIMA OLIVEIRA (Suplente)
EDSON RICARDO BARREIRO DA SILVA (Suplente)

Parágrafo Único – Nomear o Servidor **Sr. JOAQUIM LUIZ DA SILVA**, para substituir a **presidente** frente aos trabalhos da referida Comissão, quando de sua ausência e/ou de seu impedimento.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JANEIRO DE 2017.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:A2704DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA SEMAS, DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no **artigo 57, § 4º, inciso II, alínea c**, da Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste – RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Fiscalização e Recebimento de **"Materiais, Equipamentos e Serviços"** desta Administração Municipal, referente à **SEMAS** – Secretaria Municipal de Assistência Social, que será composta pelos seguintes membros conforme segue, sob a **presidência** do primeiro:

MARIA MARLÚCIA DA SILVA
ELZA RODRIGUES DA SILVA
AURICÉLIA PINHO
APARECIDA NERIS DA SILVA (Suplente)
HÉLIA COSTA MIRANDA (Suplente)
RAQUEL CARVALHO DE SOUZA (Suplente)

Parágrafo Único – Nomear a Servidora **Sra. ELZA RODRIGUES DA SILVA**, para substituir a **presidente** frente aos trabalhos da referida Comissão, quando de sua ausência e/ou de seu impedimento.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JANEIRO DE 2017.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:77BACB72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA SEMUSA, DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no **artigo 57, § 4º, inciso II, alínea c**, da Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste – RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Fiscalização e Recebimento de **"Materiais, Equipamentos e Serviços"** desta Administração Municipal, referente à **SEMUSA** – Secretaria Municipal de Saúde, que será composta pelos seguintes membros conforme segue, sob a **presidência** do primeiro:

CÁSSIO RODRIGUES BETEZ
MARIA JOSÉ DO PRADO
LEONI DE FÁTIMA SANTOS SOUZA
SIMONE DA SILVA COSTA (Suplente)
SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS (Suplente)
ROSELI CONCEIÇÃO FELICIANO (Suplente)

Parágrafo Único – Nomear a Servidora **Sra. MARIA JOSÉ DO PRADO**, para substituir o **presidente** frente aos trabalhos da referida Comissão, quando de sua ausência e/ou de seu impedimento.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JANEIRO DE 2017.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:28D5D711

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA, DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em atendimento às exigências constantes do **artigo 73, inciso I, alíneas a e b da Lei nº 8.666/93**;

CONSIDERANDO, o disposto no **artigo 57, § 4º, inciso II, alínea c**, da Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste – RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Recebimento de **"Obras e Serviços Públicos de Engenharia"**, desta municipalidade, que será composta pelos seguintes membros conforme segue, sob a **presidência** do primeiro:

ALMIRO DIAS DA SILVA
FLÁVIO ARAÚJO TEIXEIRA
Eng. RÔMULO CESAR DE OLIVEIRA
DIVINO SOARES DE CASTRO (Suplente)
JOÃO BATISTA PEREIRA (Suplente)

Parágrafo Único – No impedimento e/ou na ausência do Presidente da Comissão de que trata o presente artigo, fica nomeado o Servidor **Sr. FLÁVIO ARAÚJO TEIXEIRA**, para substituí-lo.

Art. 2º - Fica designado o Servidor **Eng. Sr. RÔMULO CESAR DE OLIVEIRA**, a acompanhar e fiscalizar todos os Contratos de Execução de Obras e Serviços Públicos de Engenharia, como representante desta Administração Municipal, **em cumprimento ao Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº 8.666/93**, bem como proceder o recebimento provisório mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 3º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JANEIRO DE 2017.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:4E1A2457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no **artigo 57, § 4º, inciso II, alínea c**, da Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste – RO;

CONSIDERANDO, o **artigo 2º, inciso III**, da Lei nº 1.690 de 5 de Outubro de 2012;

CONSIDERANDO, o **Artigo 3º** da Lei nº 1.690 de 5 de Outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão Especial para a **"Execução do Processo de Teste Seletivo Simplificado 2017"**, bem como todos os atos concernentes à sua realização, objetivando a Contratação por Tempo Determinado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de Profissionais Professores da Educação Básica Graduados em Pedagogia para atuarem em sala de aula na Rede Municipal de Educação deste Município de Colorado do Oeste – RO, **em decorrência de afastamentos por Licença Maternidade e Atestados Médicos**, que será composta pelos seguintes membros conforme segue, sob a **presidência** do primeiro:

LÚCIA MARIA DA SILVA BORGES
LEOZETE MARTINS SOARES
MARIA DAS GRAÇAS TAVARES BARBOSA

Art. 2º - A Comissão que ora é constituída terá como **principais atribuições** as seguintes:

I – elaborar o Edital do Processo de Teste Seletivo Simplificado;
II – efetuar as Inscrições dos Candidatos;
III – analisar e avaliar a documentação exigida no Edital (documentos pessoais e títulos);
IV – divulgar os Resultados do Processo de Teste Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Município, bem como em jornais de grande circulação e internet.

Art. 3º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JANEIRO DE 2017.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:92E87F85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE MINUCIOSA E EMISSÃO DE PARECER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no **artigo 57, § 4º, inciso II, alínea c**, da Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste – RO;

CONSIDERANDO, o **artigo 6º, inciso I**, da DECISÃO NORMATIVA Nº 001/2016/TCE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** uma Comissão Especial para **Análise Minuciosa e Emissão de Parecer**, quanto à exatidão dos dados recebidos de conformidade com o disposto no **artigo 2º e seus incisos da DECISÃO NORMATIVA Nº 001/2016/TCE-RO**, que será composta pelos seguintes membros conforme segue, sob a **presidência** do primeiro:

FLÁVIO ARAÚJO TEIXEIRA
GILMAR VEDOVOTO GERVÁSIO
GUTENBERG AZEVEDO MATIAS
JOÃO BATISTA PEREIRA

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 3 DE JANEIRO DE 2017.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:77A0D17E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA 001/2017 NOMEAÇÃO DO JURIDICO

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.° - NOMEAR**:** O Senhor **ALLAN CARDOSO PIPINO**, inscrito na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/RO 7055, e inscrito no CPF Nº 944.494.731-91 e RG Nº 140.6188-0 SSP/MT como **ASSESSOR JURÍDICO** da câmara municipal.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 16 de JANEIRO de 2017.

ADEILTON CARLOS ROBERTO
Presidente

AVENIDA CONDOR N.° 1233, CEP – 76864-000, TEL. (0xx69) 3582-2055, CUJUBIM – RO.

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:E477A677

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA Nº 002/2017 NOMEAÇÃO SECRETARIO GERAL

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.° - NOMEAR: O Senhor **WELLINGTON NEPOMUCENO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 009.963.232-28 e RG Nº 1189951 SESDEC/RO para a função de **SECRETÁRIO GERAL** da câmara municipal.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 16 de JANEIRO de 2017.

ADEILTON CARLOS ROBERTO
Presidente

AVENIDA CONDOR N.° 1233, CEP – 76864-000, TEL. (0xx69) 3582-2055, CUJUBIM – RO.

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:E96592DE

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA Nº 003/2017 PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.° - NOMEAR: a Senhora **DAYANE TEIXEIRA ALVES**, portadora do CPF 005.158.822-67 e RG 001033850 SSP/RO para a função de CHEFE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, da Câmara Municipal de Cujubim.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 16 de JANEIRO de 2017.

ADEILTON CARLOS ROBERTO
Presidente

AVENIDA CONDOR N.° 1233, CEP – 76864-000, TEL. (0xx69) 3582-2055, CUJUBIM – RO.

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:F0173928

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA Nº 004/2017 FROTA DE VEICULOS

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.° - NOMEAR: a Senhora **DAYANE TEIXEIRA ALVES**, portadora do CPF 005.158.822-67 e RG 001033850 SSP/RO para a função de DIRETORA DE FROTAS DE VEICULOS, da Câmara Municipal de Cujubim.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 16 de JANEIRO de 2017.

ADEILTON CARLOS ROBERTO
Presidente

AVENIDA CONDOR N.° 1233, CEP – 76864-000, TEL. (0xx69) 3582-2055, CUJUBIM – RO.

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:C35CAF47

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA Nº 006/2017 PREGOEIRA

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA nº 006/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.° - NOMEAR: A Servidora **SOLANGE MODENA DE ALMEIDA**, para a função de **PREGOEIRA,** e sua equipe sendo:
PREGOEIRA: SOLANGE MODENA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA: DAYANE TEIXEIRA ALVES
MEMBRO: ROSEMARY APARECIDA DARTIBA

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 16 de JANEIRO de 2017.

ADEILTON CARLOS ROBERTO
Presidente

AVENIDA CONDOR N.° 1233, CEP – 76864-000, TEL. (0xx69) 3582-2055, CUJUBIM – RO

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:54C492A8

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA Nº 005/2017 PRESIDENTE CPL

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA nº 005/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.° - NOMEAR: A Servidora **SOLANGE MODENA DE ALMEIDA**, para a função de **PRESIDENTE DA CPL** (comissão permanente de licitação) e sua equipe sendo:
PRESIDENTE: SOLANGE MODENA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA: DAYANE TEIXEIRA ALVES
MEMBRO: ROSEMARY APARECIDA DARTIBA

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 16 de JANEIRO de 2017.

ADEILTON CARLOS ROBERTO
Presidente

AVENIDA CONDOR N.° 1233, CEP – 76864-000, TEL. (0xx69) 3582-2055, CUJUBIM – RO

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:E8AC1634

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA Nº 007/2017 RECURSOS HUMANOS

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.° - NOMEAR: A Servidora **DINA MARA PRUDÊNCIO**, para a função de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS para a Câmara Municipal de Cujubim.**

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 16 de JANEIRO de 2017.

ADEILTON CARLOS ROBERTO
Presidente

AVENIDA CONDOR N.° 1233, CEP – 76864-000, TEL. (0xx69) 3582-2055, CUJUBIM – RO

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:F3A93B62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO CONV. E PROJETOS DA SAÚDE."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO CONV. E PROJETOS DA SAÚDE**, o Senhor **ÉDER FERNANDO DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:32C054C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA O DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA**, o Senhor **THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:0FC05876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA A DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Senhora **YALE DE SOUZA JORGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:388AFB01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA A COORDENADORA DE PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIA RURAL."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIA RURAL**, a Senhora **JOZANE SILVA LIMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:29A148C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA A COORDENADORA DE DIVISÃO DE SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **COORDENADORA DE DIVISÃO DE SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, a Senhora **MARIA ROSENILDA SANTANA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:ECAE014B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA O ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO EM HPP."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO EM HPP**, o Senhor **LEVI ALVES DE LIMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:7662BB5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA O COORDENADOR DE COMISSÃO PERMANENTE."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **COORDENADOR DE COMISSÃO PERMANENTE**, o Senhor **MARCOS VITOR ROGRIGUES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:EB5211ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA O COORDENADOR DE DIVISÃO DE COMPRA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO DE COMPRA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, o Senhor **ADEMIR FIGUEIREDO DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:4D05396A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA A COORDENADORA DE DIVISÃO DE GARI."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **COORDENADORA DE DIVISÃO DE GARI**, a Senhora **NOELI TERESA DA SILVA LINI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:5A04F78C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA O COORDENADOR DE DIVISÃO DE GARI."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO DE GARI**, o Senhor **VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:8110BE1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA A DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a Senhora **LUCIMAR APARECIDA PIVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:DC341398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA A COORDENADORA DE COMPLEXO REGULADOR DA ATENÇÃO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **COORDENADORA DE COMPLEXO REGULADOR DA ATENÇÃO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE**, a Senhora **LILITA OLIVEIRA MENDONÇA NASCIMENTO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:2B895434

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA A ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA**, a Senhora **ANA CLAUDIA ALVES REIS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:469B1477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA A COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**, a Senhora **RENATA VIANA FERREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:618C1D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA A COORDENADORA DE DIVISÃO DE RECEPÇÃO."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **COORDENADORA DE DIVISÃO DE RECEPÇÃO**, a Senhora **FRANCIMAR RAMOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:65D13D90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, o Senhor **FABIO SILVA SILVANO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:8F919060

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA O ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO CONV. E PROJETO DA SAÚDE."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO CONV. E PROJETO DA SAÚDE**, o Senhor **ANDREW DA SILVA OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:A6933951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA A DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA**, a Senhora **LUZIA PAULINO REIS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:5CCED409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA A ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**, a Senhora **VALDIRENE HONÓRIO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:4B7D3B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA A COORDENADORA DE DIVISÃO DE DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **COORDENADORA DE DIVISÃO DE DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS**, a Senhora **VANUZA CASTRO DOS SANTOS SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:5A3ED9BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA A COORDENADORA DE DIVISÃO DE DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **COORDENADORA DE DIVISÃO DE DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS**, a Senhora **VANUZA CASTRO DOS SANTOS SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:B1728708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA O COORDENADOR DE PROGRAMAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear no cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS**, o Senhor **BRAZ AZEVEDO NETO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/01/2017, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:ECF4066B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3415/2017

Aprova o Cronograma de Execução Mensal da Despesa Orçamentária (Quadro de Cotas Orçamentárias) para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe é conferido pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1967/2016 de 12 de

Dezembro de 2016, considerando ainda as disposições dos artigos 8º e 13 da Lei complementar federal n.º 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal da Despesa Orçamentária (Quadro de Cotas Orçamentárias) fixada n Lei nº 1967/2016 de 12 de Dezembro de 2016, que cada Unidade Orçamentária fica autorizada a realizar, conforme os Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º - Fica autorizada a antecipação de cotas mensais referentes às despesas com pessoal, encargos, consignações, contratos e outras, as quais deverão ser reprogramadas após prévia análise da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 03 de janeiro de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINÉIA VAZ LARA
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:35431B23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3416/2017

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, A LIBERAÇÃO DE COTAS MENSAIS, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E O DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe é conferido pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei nº 1967/2016 de 12 de Dezembro de 2016, considerando ainda as disposições dos artigos 8º e 13 da Lei complementar federal n.º 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA

Art. 1.º - Ficam estabelecidas para o exercício financeiro de 2017.

I – a programação financeira conforme anexo I e III;

II – a liberação de cotas mensais;

III – o cronograma de execução mensal de desembolso conforme anexos III;

IV – o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, conforme anexo II;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 03 de janeiro de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINÉIA VAZ LARA
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F9CBEDDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.418/2017

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE.

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR**.

Paragrafo Único – Compete a Comissão vistoriar e receber os materiais e serviços referentes ao transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Espigão do Oeste:

MARCIA VERIDIANE AVILA – Presidente
ROSIMARA MATOS RODRIGUES SPECIA – Membro
GILVANE LUZ DA HORA MELO - Membro
VILSON RIBEIRO EMERICH - Membro
ANDREIA ULKOWSKI – Membro

Art. 2º - Na ausência ou impedimentos da Presidente, a presidência será exercida pelo Membro **ANDREIA ULKOWSKI**.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta.

Espigão do Oeste, 10 de janeiro de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MANFRED SAIBEL
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:659A64A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3419/2017

"Dispõe sobre a contenção, redução e controle da despesa com pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Espigão do Oeste, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste.

DECRETA

Art. 1º. Fica vedado aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Espigão do Oeste, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da entrada em vigor do presente Decreto, a prática de atos que impliquem o aumento da despesa com pessoal, nos seguintes termos:

I - Conversão em pecúnia de licença prêmio, salvo nos casos previstos no artigo 126 da Lei Municipal n° 1.496/2016;

II - A concessão de Licença para tratar de interesse particular, das áreas fins de saúde e educação e, nos demais casos, que impliquem a substituição do servidor licenciado, a ser atestada pelo titular da Pasta;

Art. 2º. Fica determinado aos titulares das Pastas, a imediata apresentação dos servidores em desvio de função à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, para lotação na Unidade Administrativa de origem.

Art. 3º. Fica determinado aos Secretários Municipais, a redução mensal, de forma linear, no âmbito da Administração Municipal, na ordem de até 30% (trinta por cento), sobre as despesas de custeio de cada Unidade Administrativa.

Art. 4º. Fica determinado controle rigoroso do uso de linhas telefônicas e inativação de linhas excedentes;

Art. 5º. Fica determinado a implementação de medidas que reduzam o consumo de energia elétrica e água potável, em todas as unidades administrativas;

Art. 6º. Fica determinado aos titulares das Pastas que promovam o levantamento da quantidade de benefícios já com direito adquirido, dos requeridos e em gozo, discriminando os pedidos de conversão em pecúnia de licença prêmio e de férias.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste - Rondônia, 12 de janeiro de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:81FA7A01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.420/2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE.

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

MARCIO LIMA FERREIRA – Presidente
ELIANE GONÇALVES DE SOUZA - Membro
LIDIO PEREIRA DA SILVA – Membro
CASSIMIRO DA MATA JUNIOR - Membro

Art. 2º - Na ausência ou impedimentos do Presidente, a presidência será exercida pelo Membro **ELIANE GONÇALVES DE SOUZA**.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta.

Espigão do Oeste, 13 de janeiro de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ZILDA JUCILANE BORDINHÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:BE09E652

GABINETE DO PREFEITO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PGM/2015 DO PROCESSO Nº 5015/2014

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 17/PGM/2015 e Processo Administrativo nº 5015/2014, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA TRANSPORTE SÃO CRISTOVÃO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula quinta, as demais cláusulas do Contrato n° 017/PGM/2015 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 28 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

TRANSPORTE SÃO CRISTÓVÃO LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:FC5AB01F

GABINETE DO PREFEITO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PGM/2015 DO PROCESSO Nº 5015/2014

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 16/PGM/2015 e Processo Administrativo nº 5015/2014, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA PLENA TRANSPORTES LTDA - ME**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula quinta, as demais cláusulas do Contrato n° 016/PGM/2015 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 28 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

PLENA TRANSPORTES LTDA-ME
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:55B4F05A

GABINETE DO PREFEITO
11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/PGM/2015 DO PROCESSO Nº 5015/2014

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 13/PGM/2015 e Processo Administrativo nº 5015/2014, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA AMAZONAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula quinta, as demais cláusulas do Contrato n° 013/2015.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 28 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

AMAZONAS TRANS. E TURISMO LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:84A1BD72

GABINETE DO PREFEITO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/PGM/2015 DO PROCESSO Nº 5015/2014.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 14/PGM/2015 e Processo Administrativo nº 5015/2014, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO AGUIA DE FERRO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula quinta, as demais cláusulas do Contrato n° 014/PGM/2015 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 28 de dezembro de 2016.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

TRANSPORTE COLETIVO AGUIA DE FERRO LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:7FB024BD

GABINETE DO PREFEITO
1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/PGM/2016 DO PROCESSO Nº 128/2016

Por este Termo Aditivo de convenio, os contratantes já qualificados no convenio nº 1/PGM/2016 e Processo Administrativo nº 128/2016, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **A CONVENIADA COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANÇA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do convenio, mencionado na Cláusula Segunda, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Segunda, as demais cláusulas do Convenio n° 01/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 28 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0BD0C77C

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2016, DO PROCESSO Nº 3703/2016.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 94/2016 e Processo Administrativo nº 3703/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **TERMACON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Terceira, fica prorrogado até 16 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula terceira, as demais cláusulas do Contrato n° 94/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 28 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

TERMACON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A8521E9D

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/PGM/2016, DO PROCESSO Nº 1589/2016

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados no contrato nº 51/PGM/16 e Processo Administrativo nº 1589/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **L. C. CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - ME**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 51/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 12 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

L. C. CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - ME
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C186F3A0

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 08/PGM/2016, DO PROCESSO Nº 2690/2016

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados na carta contrato nº 08/PGM/16 e Processo Administrativo nº 2690/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **JOSUE ROBERTO DE SOUZA VIRGENS**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula quarta, as demais cláusulas da Carta Contrato n° 08/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 27 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

JOSUE ROBERTO DE SOUZA VIRGENS
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B4D37074

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 07/PGM/2016, DO PROCESSO Nº 2692/2016

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados na carta contrato nº 07/PGM/16 e Processo Administrativo nº 2692/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **JOSUE ROBERTO DE SOUZA VIRGENS**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula quarta, as demais cláusulas da Carta Contrato n° 07/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 27 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

JOSUE ROBERTO DE SOUZA VIRGENS
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:59B2352C

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 09/PGM/2016, DO PROCESSO Nº 2691/2016

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados na carta contrato nº 09/PGM/16 e Processo Administrativo nº 2691/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **JOSUE ROBERTO DE SOUZA VIRGENS**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula quarta, as demais cláusulas da Carta Contrato n° 09/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 27 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

JOSUE ROBERTO DE SOUZA VIRGENS
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:31242CE5

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2016, DO PROCESSO Nº 2922/2016

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 74/2016 e Processo Administrativo nº 2922/2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quarta, as demais cláusulas da Carta Contrato n° 74/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 29 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:97DE5FD5

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/PGM/2013, DO PROCESSO Nº 3038/2013

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados no Termo de Cooperação nº 002/PGM/13 e Processo Administrativo nº 3038/2013, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à **ASSOCIAÇÃO DE ASSITENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do Termo de Cooperação, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula quarta, as demais cláusulas do Termo de Cooperação n° 002/PGM/2013 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 03 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

ASSOCIAÇÃO DE ASSITENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:3F9C0E70

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 23/2016

Processo nº 1573/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE ESPIGÃO DO OESTE,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 05.383.191/0001-31.
OBJETO: repasse de recursos financeiros visando aquisição de combustíveis, para abastecimento dos ônibus que fazem o transporte de acadêmicos do Município de Espigão do Oeste até os municípios de Pimenta Bueno e Cacoal.
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Nota de Empenho n°: 3189/2016.
Dot. Orç.
04.122.0004.2007. 33.50.41.99.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2017.
DATA: 22 de dezembro de 2016
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:06417792

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.082-17

DECRETO Nº 10.082/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Nomeia o servidor **LENILSON MONTEIRO CAVALCANTE** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **ADMINISTRADOR DO DISTRITO DO IATA,** da Chefia de Gabinete.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2017, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:1FE0C226

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.083-17

DECRETO Nº 10.083/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da

Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Nomeia o servidor **RICARDO MENDES SILVA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **CHEFE DO POSTO DE SAÚDE RAIMUNDO RODRIGUES DO DISTRITO DO IATA**, da Chefia de Gabinete.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2017,

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:62E45EA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.994-17

DECRETO Nº 9.994/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 05 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Nomeia o servidor **LUCYANO DANTAS LIMA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO DA COMDEC,** da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2017,

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:09CA863F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.075-17

DECRETO Nº 10.075/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 13 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Nomeia o servidor **EUDINE MERCADO** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal **de DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2017,

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 13 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:CC5DFDF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.078-17

DECRETO Nº 10.078/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 13 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Nomeia a servidora **JANAÍNA LÔBO MERCADO** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **SECRETÁRIA DA CHEFIA DE GABINETE,** da Chefia de Gabinete.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2017,

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 13 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:5D5995DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.079-17

DECRETO Nº 10.079/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 13 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Nomeia o servidor **ROBSON DA ROCHA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO,** da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 13 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:4622F78C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.080-17

DECRETO Nº 10.080/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 13 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Nomeia a servidora **ROSE TANIA PEREIRA FRANÇA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DA DIVISÃO DE PESCA,** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAGRIP.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2017, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 13 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:62CA6A57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.081-17

DECRETO Nº 10.081/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 13 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Nomeia o servidor **FRANCINEY FERREIRA DE ARAÚJO** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETOR DA DIVISÃO DE AGRICULTURA** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2017,

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 13 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:A0F1A86F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.085-17

DECRETO Nº 10.085/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 16 de janeiro de 2017

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Exonera a servidora **MARIA MERY BARROS** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL JESUS PEREZ,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2017.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:B1F00BCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.087-17

DECRETO Nº 10.087/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Nomeia a servidora **LEONILCE VARGAS** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL JESUS PEREZ,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2017.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:7556C6E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.091-17

DECRETO Nº 10.091/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Nomeia o servidor **ARAKÉM DE LIRA BARBOSA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **MEMBRO DA COMISSÃO DE PERMANENTE LICITAÇÃO**, da Chefia de Gabinete.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2017, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:76DAC919

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.088-17

DECRETO Nº 10.088/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Exonera a servidora **LUCIANA ALVES LESSA ABICHABKI** do cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **SECRETÁRIA EXECUTIVA,** da Chefia de Gabinete.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2017,

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:EB86A408

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.090-17

DECRETO Nº 10.090/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação de Material e Obras – CPLMO, desta Prefeitura Municipal, de acordo com dispositivo do parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

NOME	FUNÇÃO
Elizângela Serafim de Lima	Presidente
Francilene Ribeiro de Lima	Secretária
Nazimeri Regis Cabral	Membro
Arakém de Lira Barbosa	Membro

Art. 2° - Revoga-se o Decreto nº 9.369/GAB-PREF/16, de 18 de março de 2016 e outras disposições contrárias.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2017.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:D2850BE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.091-17

DECRETO Nº 10.091/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Nomeia o servidor **ARAKÉM DE LIRA BARBOSA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **MEMBRO DA COMISSÃO DE PERMANENTE LICITAÇÃO**, da Chefia de Gabinete.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2017,

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:FB39915E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.086-17

DECRETO Nº 10.086/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Nomeia a servidora **MARICÉLIA SERRA DA SILVA** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JESUS PEREZ,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2017.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:181B2627

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.084-17

DECRETO Nº 10.084/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Exonera a servidora **MARILENE PEREZ RODRIGUES RUIZ** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JESUS PEREZ** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2017.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:55EA988D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.094-17

DECRETO Nº 10.094/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Nomeia a servidora **HILMA DA SILVA TEIXEIRA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2017.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:D6A28878

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.077-17

DECRETO Nº 10.077/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 13 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Revoga na íntegra o Decreto nº 10.004/GAB-PREF/17, que nomeou o servidor **AGUSTINHO FERREIRA DE MEDEIROS JUNIOR** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SALOMÃO SILVA** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 13 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:2F6A314E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.093-17

DECRETO Nº 10.093/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Retifica os termos do Decreto nº 10.093/GAB-PREF/17, que nomeou o servidor **ALDEMIR DE MESQUITA MENEZES** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETOR DA DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, e passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º - Nomeia o servidor **ALDEMIR DE MESQUITA MENEZES** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS,** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:ECA937E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.069-17

DECRETO Nº 10.069/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1.408/CMGM/17, de 02 de janeiro de 2017, baixa o seguinte.

DECRETA

Art. 1º – Nomeia a servidora **IVONE FAREL CORREIA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **CHEFE DA**

SEÇÃO DE CADASTRO E LICENCIAMENTO, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:00794919

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/CME/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM - RONDÔNIA
RESOLUÇÃO N.º 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Normatiza o funcionamento do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2017 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Guajará-Mirim no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Guajará-Mirim no cap. II, seção II, art.18, inciso VI, de acordo com Lei N.º 1725/GAB/PREF/14 e
CONSIDERANDO:
· a carência de técnicos da Secretaria Municipal de Educação para atender a necessidade de funcionamento do Conselho Municipal de Educação de modo que este colegiado atenda o Sistema Municipal de Ensino,
· a urgente necessidade de normatizar o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino e demais que a ele fazem parte,
· a competência do Conselho Municipal de Ensino no Sistema Municipal de Ensino (Reg. Int. Art. 17),
· as atribuições dos membros do conselho descritas (Reg. Int. Seção IV Art.20),
· a função de Conselheiro ser de relevante interesse do município (Reg. Int. Art. 80),
RESOLVE
Art. 1º A presente Resolução atende aos mandamentos da Lei 1725 em seus artigos 1º e 2º e ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação tratando da garantia de melhor funcionamento do CME como instrumento de gestão pública para assegurar o direito à educação de qualidade no Sistema Municipal de Ensino de Guajará-Mirim,
Art. 2º As convocações para as reuniões ordinárias ocorrerão setenta e duas horas antes da data marcada no calendário, através do e-mail pessoal do conselheiro que deverá confirmar o recebimento em doze horas,
§1º – A não confirmação do recebimento da convocação pelo conselheiro, será considerado um empecilho para o bom funcionamento do conselho,
§2º - A pauta será enviada com a convocação para reunião e deverá ter a aprovação e/ou alteração, no segundo caso, com justificativa,
§3º O conselheiro deve inteirar-se, previamente da legislação que fundamenta a discussão dos assuntos relacionados em pauta para ordem do dia e solicitar apoio da Presidente e da secretária do conselho, se assim considerar necessário.
Art. 3º A comunicação da impossibilidade de comparecer à reunião deverá ser encaminhada para o e-mail do CME com antecedência de quarenta e oito horas para que a secretária convoque o suplente.
Parágrafo Único – Em casos de impedimentos inesperados será possível justificar a ausência via telefone até dez minutos antes do início da reunião, neste caso, não haverá convocação do suplente.
Art. 4º As reuniões das Câmaras deverão ser marcadas em horário que não comprometam a jornada de trabalho dos conselheiros e as convocações feitas com o mínimo de quarenta e oito horas, quando da necessidade de realização.
Art. 5º Após as deliberações e encaminhamentos feitos pelo Conselho Pleno ou pela Presidência, o conselheiro deverá acatar imediatamente os trabalhos que a ele forem atribuídos com a devida atenção ao cumprimento de prazos regimentais.
Parágrafo Único - Em caso de necessidade, o conselheiro poderá se recusar a desenvolver o trabalho a ele confiado, apresentando justificativa, caberá ao Conselho Pleno à decisão de acatar ou não a justificativa.
Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

OLGA MEJIA BRASIL
Presidente do CME
Decreto N.º8621/GAB-PREF/14

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:641EB11D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2016

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moises Garcia Cavalheiro,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE nestes termos:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 034/2016
Processo: 448 – 06/2016
Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa especializada no fornecimento de brinquedos, visando atender as necessidades da Creche Municipal Pequeninos de Cristo, unidade vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE.
Empresa: V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME
CNPJ: 05.255.167/0001-17
Valor homologado: R$ 7.558,64 (Sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Empresa: PERUIBE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 09.117.368/0001-09
Valor homologado: R$ 8.122,00 (Oito mil cento e vinte e dois reais).
Empresa: V. L. PASSARELA FARONI - EPP
CNPJ: 05.700.441/0001-10
Valor homologado: R$ 1.089,40 (Um mil oitenta e nove reais e quarenta centavos).
Valor Total do Certame homologado: R$ 16.770,04 (Dezesseis mil setecentos e setenta reais e quatro centavos).
Data da Homologação: 12 de Janeiro de 2016.

Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 16 de Janeiro de 2016.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:BB880E4E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2016

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moises Garcia Cavalheiro,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da

Assessoria Jurídica, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE nestes termos:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 038/2016
Processo: 468 – 06/2016
Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo (Limpeza e Higiene Pessoal), visando atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino, unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE.
Empresa: COMERCIAL TORRES LTDA - EPP
CNPJ: 13.807.868/0001-40
Valor homologado: R$ 26.158,50 (Vinte e seis mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Empresa: AUTOLIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELLI EPP
CNPJ: 17.165.203/0001-30
Valor homologado: R$ 41.101,60 (Quarenta e um mil cento um reais e sessenta centavos).
Empresa: V. L. PASSARELA FARONI - EPP
CNPJ: 05.700.441/0001-10
Valor homologado: R$ 12.879,81 (doze mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).
Valor Total do Certame homologado: R$ 80.139,91 (Oitenta mil cento e trinta e nove reais e noventa e um centavos).
Data da Homologação: 12 de Janeiro de 2016.

Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 16 de Janeiro de 2016.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:778F56CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - 001

PORTARIA Nº. 001/GAB/PRES/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – (RO) no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Srª. **SHIRLEI MARTINS DOS SANTOS PESSOA** no Cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - (RO), subordinado ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03/01/ 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE!

Itapuã do Oeste, 03 de janeiro de 2017.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:A9456FD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - CPLMOS

PORTARIA Nº. 007/GAB/PRES/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS – CPLMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 1°, DO ART. 51, DA LEI FEDERAL 8.666/93).

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – (RO) no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços – CPLMOS da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - (RO).

Art. 2º - Para comporem a Comissão prevista pelo Art. 1º, ficam nomeados os membros abaixo para exercerem as respectivas funções até a data de **29 de dezembro de 2.017.**

NOME	FUNÇÃO
URSULA INGRID BRAGA PACIFICO	PRESIDENTE
DAIANNY LÚCIA RABEL	SECRETÁRIA
SHIRLEI MARTINS DOS SANTOS PESSOA	MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE!

Itapuã do Oeste, 16 de Janeiro de 2017.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:051A9230

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - 003

PORTARIA Nº. 003/GAB/PRES/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – (RO) no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR a Sra. **LILIA SILVA DE SENA** no Cargo de Auditor de Controle Interno da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - (RO), subordinado ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 03/01/ 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE!

Itapuã do Oeste, 03 de janeiro de 2017.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:C201BEEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - 002

PORTARIA Nº. 002/GAB/PRES/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – (RO) no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR a Srª. **URSULA INGRID BRAGA PACÍFICO** no Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - (RO), subordinado ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 03/01/ 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE!

Itapuã do Oeste, 03 de janeiro de 2017.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:0A59AA26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - 004

PORTARIA Nº. 004/GAB/PRES/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – (RO) no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR o Sr. **UÂNDERSON DE SOUSA MORAIS** no Cargo de Assessor Especial da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - (RO), subordinado ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 03/01/ 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE!

Itapuã do Oeste, 03 de janeiro de 2017.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:A17B5428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - 005

PORTARIA Nº. 005/GAB/PRES/2017

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA SILVANA ALVES GOMES AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES (RO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste (RO) no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
Considerando a solicitação efetuada conforme Ofício **nº. 038/2017-PMA/SEMGOV**, datado de 04/01/2017, emitido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ariquemes (RO), Thiago Leite Flores Pereira;

RESOLVE:

Art.1º- RENOVAR A CEDÊNCIA da servidora Sra. **SILVANA ALVES GOMES**, lotada no quadro efetivo de Pessoal deste Poder Legislativo em 05/04/2004, conforme Termo de Posse nº. 05/04, para prestação de serviços com ônus junto ao referido município, pelo período de **03/01/2017 a 31/12/2017.** O ônus será para o município de Ariquemes – RO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 06/01/2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em particular a portaria de nº. 005/GAB/PRES/2017.

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE!

Itapuã do Oeste, 06 de Janeiro de 2017.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:A265C431

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9525 , DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.2125

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 170.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
121 04.122.0002.2023.0000 OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM 95.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários
125 04.122.0002.2023.0000 OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM 75.000,00
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
140 28.841.0025.2089.0000 DIVIDA PUBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR -170.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários
Anulação (-) -170.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 13 de janeiro de 2017

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:BB52086A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 003/GP/2017

PROCESSO N.º 4222/SESAU/2016

AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico fls. 217/219, Pregão Eletrônico nº **094/PMJ-SEMSAU-SRP/2016**, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, Art. 38, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, **ADJUDICA, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o registro de preço no valor a baixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
PORTOGASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI	22.397.093/0001-72	R$ 76.370,00
Total: **R$ 76.370,00** (setenta e seis mil trezentos e setenta reais).		

Jaru/RO, 13 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:20B24137

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.526/GP/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

DEMITE a pedido, do quadro de servidores do Município de Jaru, o servidor EMERSON MIRANDA DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.º 843/GP/2005;

DECRETA

Art. 1o – Fica **DEMITIDO** a pedido, do quadro de Servidores Estatutário do Município de Jaru, o servidor público **EMERSON MIRANDA DE SOUZA**, cargo de Artífice em Eletricidade, cadastro no 13.876, RG: 8.999.786 SSP/RO, CPF: 855.573.742-72, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 13 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA SILVA
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:3286BB2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.523/GP/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

DEMITE a pedido, do quadro de servidores do Município de Jaru, o servidor KENEDY REIS VIEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.° 843/GP/2005;

DECRETA

Art. 1o – Fica **DEMITIDO** a pedido, do quadro de Servidores Estatutário do Município de Jaru, o servidor público **KENEDY REIS VIEIRA**, cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro no 1.727, RG: 717.057 SSP/RO, CPF: 691.049.622-53, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 12 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA SILVA
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:B3092A52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 075/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR – WALLISON STORCK COELHO,** para o cargo de **ASSESSOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - SEMAF**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador da Cédula de Identidade nº 1.190.433 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 014.589.892-08, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 16 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:F7C92FBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO 9.528/GP/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

MANTÉM O SERVIDOR FRANCISCO CLEGINALDO FERREIRA DE LIMA À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 136/GP/89;

DECRETA

Art. 1o – Fica mantida cedência do servidor público municipal **FRANCISCO CLEGINALDO FERREIRA DE LIMA**, Agente Administrativo, matrícula de nº 216483, para a Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, em conformidade com o pedido feito no Ofício nº 0018/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, que será de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2o – A presente cedência será com ônus para o Município de Porto Velho, devendo a **cota previdenciária** ser recolhida em favor do JARU-PREVI – Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru.

Art. 3o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 16 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:0BA40A56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 077/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **NEIR ANTÔNIO DE CARVALHO**, para o cargo de **DIRETOR DA UBS JOÃO CASTRO LACERDA – SEMSAU**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do Documento de Identidade 439.283 SSP/RO e CPF sob no 409.275.392-68, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:232CD9CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 078/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **VALDIRENE PIRES PACHECO**, para o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA UBS JOÃO CASTRO LACERDA – SEMSAU**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do Documento de Identidade 619.609 SSP/RO e CPF sob no 645.446.132-72, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:13FDEC5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 079/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **ROSENIR BRAMUTE DE PAULA**, para o cargo de **ASSESSORA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – SEMSAU**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do Documento de Identidade 790.695 SSP/RO e CPF sob no 650.966.142-04, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:DBBA0D84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 080/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do

Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **LUCAS DA SILVA GRAÇA**, para o cargo de **DIRETOR CLÍNICO – SEMSAU**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do Documento de Identidade 943.474 SSP/RO e CPF sob no 921.437.332-91, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:CB32B8D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 081/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **EVA MOREIRA DE SOUZA SILVA**, para o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA UBS RUTH DE SOUZA – SEMSAU**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do Documento de Identidade 40.880.453 SSP/PR e CPF sob no 556.190.299-72, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:B376E3B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 082/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **RUTH CÉLIA DA SILVA ALVES**, para o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DO CENTRO DIFERENCIADO DE SAÚDE DE TARILÂNDIA – SEMSAU**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do Documento de Identidade 443.429 SSP/RO e CPF sob no 409.549.002-00, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:1FB7071F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 074/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **BRAS PRETI**, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** – SEMED, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG: 75.198 SSP/RO e CPF sob no 084.463.502-20, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:1DE84031

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.527/GP/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao servidor ADEMIR ROBERTO DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 843/GP/2005;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a pedido, licença sem remuneração, ao servidor municipal **ADEMIR ROBERTO DA SILVA**, servidor público municipal, Motorista de Veículo Pesado, cadastro nº 091, para exercer mandato eletivo de Vereador na Câmara Municipal de Jaru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 13 de janeiro de 2017.

Publique - se e
Cumpra – se.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:8875056D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 083/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **ROSA PIMENTEL COSTA**, para o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA UBS SESP – SEMSAU**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do Documento de Identidade 330.581 SSP/RO e CPF sob no 312.546.082-49, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:59B6ED55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 087/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **LEONOR GUEDES DA SILVEIRA**, para o cargo de **DIRETORA DO POSTO DE SAÚDE DE BOM JESUS – SEMSAU**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do Documento de Identidade 498.460 SSP/RO e CPF sob no 678.616.952-04, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:C46B98CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 084/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **MARIA RICARDO DE MELO**, para o cargo de **DIRETORA DO CENTRO DIFERENCIADO DE SAÚDE DE TARILÂNDIA – SEMSAU**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do Documento de Identidade 471.183 SSP/RO e CPF sob no 918.886.709-91, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:015C0573

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 085/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **JULIANA GONÇALVES DA ROSS**, para o cargo de **DIRETORA DO POSTO DE SAÚDE DE JARU'UARU – SEMSAU**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do Documento de Identidade 948.860 SSP/RO e CPF sob no 916.658.922-34, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:D4B99BB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 086/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **MARIA APARECIDA ALVES GOMES**, para o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA UBS DE JARU'UARU – SEMSAU**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do Documento de Identidade 753.512 SSP/RO e CPF sob no 975.180.502-34, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:2E9B3D34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 088/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** – **ELINALDO GOMES DA SILVA**, para o cargo de **ASSESSOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** – SEMOSP, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG: 069.870 SSP/RO e CPF sob no 873.075.022-91, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:2D2A2850

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 089/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** – **MARCO AURÉLIO PACHECO**, para o cargo de **COORDENADOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** – SEMOSP, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG: 22.059.908 SSP/SP e CPF sob no 102.998.178.73, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 16 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:17E3A89B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 076/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** – **DIEGO MAMÉDIO DOS SANTOS**, para o cargo de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO – SEGAP**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do Documento de Identidade 1.046.650 SSP/RO e CPF sob no 977.405.882-72, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2017, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 17 de janeiro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:37149E9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 40/2017

PORTARIA Nº 40 De 16 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

N O M E A R:

O (a) Senhor (a) LOVANI LORAINE FUCKS, portador (a) do CPF n°421.821.152-34, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ELIOMAR PATRICIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:A41C77E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 3.702/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **LUCINDRO DE SOUZA,** brasileiro, casado, matrícula nº. 569, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** do Município de Ministro Andreazza**,** com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Parágrafo único. Fica autorizada a opção do nomeado pela remuneração dos cargos efetivos de Professor Magistério 20h, matrículas 569 e 570.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Educação em conjunto com o Prefeito Municipal poderá abrir e encerrar conta para depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes das contas, das aplicações financeiras e operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar resgates de aplicações financeiras, saques, transferências, pagamentos de poupanças, de conta corrente e aplicações financeiras, sempre por meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro de todas as contas bancárias de titularidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.678/PMMA/2.017, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 1º de janeiro de 2.017.

Ministro Andreazza/RO., 13 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2.209

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:37F518CC

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº.1.630/PMMA/2017.

"ALTERA O INCISO "X" DO ARTIGO 9º DA LEI 1.528/PMMA/2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Altera o inciso "X" do Artigo 9º da Lei 1.528/PMMA/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 9º**.....

X - COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, dirigido pelo seu Coordenador, o cargo poderá ser ocupado por servidor efetivo, com Função Gratificada, ou Comissionado, com a remuneração constante no anexo I desta Lei, com as seguintes atribuições:
....."

Art. 2º. Esta Lei entra entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro Andreazza-RO., 13 de janeiro de 2.017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:8EC611E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROC.: 423/2016.
ASSUNTO: Aquisição de Serviços, Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: S.R.P.

ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 0033/2016, considerando o parecer Jurídico as folhas de nºs 154 e 155, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 156 e as decisões da CPL as folhas de nºs 131 e 132 constantes nos autos.

Em favor da empresa abaixo indicada e seu respectivo valor:

01 – VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA EPP, CNPJ: 08.488.475/0001-80, no valor de R$ 298.665,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).

Mte da Serra – RO., 16 de Janeiro de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8B1E2FBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3688/2017

EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA EDEVANDRO TENÓRIO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia EDEVANDRO TENÓRIO DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Merenda Escolar. GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:420F98C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3689 /2017

EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo. GEC – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B2E1203E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3690/2017

EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA MARIA APARECIDA SALES DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia MARIA APARECIDA SALES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Execução Orçamentária. GEC – 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:31E76720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3691/2017

EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE TESOURARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Tesouraria. GEC –3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:975EC684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3692/2017

EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA LUCINÉIA DA SILVA ANACLETO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia LUCINÉIA DA SILVA ANACLETO, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Programas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. GEC –3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:6D82F5AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3693/2017

EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA KELI OLIVEIRA DA DA CUNHA SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia KELI OLIVEIRA DA CUNHA, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Trabalho e Assistência Social. GEC –3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:49C6CB49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3694/2017

EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA JOHN MARCOS INÁCIO COSTA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia JOHN MARCOS INÁCIO COSTA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Bolsa Família da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. GEC –4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B5D0DCDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3695/2017

EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA EVANI MARIA DE JESUS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRO JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia EVANI MARIA DE JESUS, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Pro Jovem da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. GEC –4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:44ACD79D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3696/2017

EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA CRENÍ DA SILVA DE CARVALHO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia CRENÍ DA SILVA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Apoio ao Idoso da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. GEC –4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F55C9A22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3697/2017

EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA ADENILSA LOPES DIAS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO PETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia ADENILSA LOPES DIAS, para exercer o cargo de Chefe da Seção Peti da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. GEC –4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3C23B3A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1984/2017

DE 13 DE JANEIRO DE 2017

"REVOGA O DECRETO DE Nº 1652/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E CONCESSÃO DE AFASTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o Decreto de Nº 1652 de 19 de Maio de 2014, que dispõe sobre a cedência, Redução de Carga Horária e concessão de afastamento aos servidores do Município de Mirante da Serra – RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:336C84AE

SERRA PREVI
PORTARIA 004/2017 AUX. DOENÇA SOLANGE

Port.nº 004/SERRA PREVI
Mirante da Serra, 13 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA SOLANGE TAVARES MENDES."

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei

Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 44 (Quarenta e quatro) dias, a servidora, ***SOLANGE TAVARES MENDES*** efetiva no cargo Agente de Serviços Gerais, NE I-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 17 de Dezembro de 2016 e término em 30 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 040/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port. Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:A5A7E023

SERRA PREVI
PORTARIA 005/2017 AUX.DOENÇA MARLI MARIA

Port. nº 005/SERRA PREVI
M. Serra, 13 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *MARLI MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 23 (Vinte e Três) dias, a servidora**, *MARLI MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA*** efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 08 de Janeiro de 2017 e término em 30 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 087/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida 1/12 (Um doze avos) do 13º proporcional do total de sua remuneração.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port. Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:BACF90CA

SERRA PREVI
PORTARIA 006/2017AUX.DOENÇA MARIA SOLANGE DA SILVA

Port. Nº 006/SERRA PREVI.
Mirante da Serra, 13 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *MARIA SOLANGE DA SILVA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 33 (Trinta e três) dias, à servidora, ***MARIA SOLANGE DA SILVA*** efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos correspondentes á base de contribuição mensal, a partir de 28 de dezembro de 2016 e término em 30 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 039/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port. Nº3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:04BF05ED

SERRA PREVI
PORTARIA 007/2017 AUX.DOENÇA VALMIRIA

Port. nº 007/SERRA PREVI M. Serra, 13 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA,** efetiva no cargo de Professor nível I 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2017 e término em 30 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 094/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida 1/12 (Um doze avos) do 13º proporcional do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port. Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:5D3F8EC2

SERRA PREVI
PORTARIA 008/2017 AUX. DOENÇA INÊS F. COSTA

Port. Nº 008/SERRA PREVI
M. da Serra, de 13 de Janeiro de 2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA "INÊS FERREIRA COSTA*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 31(Trinta e Um) dias, a servidora **INÊS FERREIRA COSTA**, efetivo no cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de contribuição, a partir de 30 dezembro de 2016 e término em 30 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 009/2014.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente ao valor de remuneração de contribuição a 1/12 (Um doze Avos) .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port. Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:E2427236

SERRA PREVI
PORTARIA 009/2017 AUX.DOENÇA FABIANA CRISTINA

Port. Nº 009/SERRA PREVI
M. da Serra, de 13 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

Considerando o termo de curatela por interdição parcial da servidora supracitada, nomeando como curador o pai, senhor **Bernardino Ribeiro da Silva,** emitido MM. Juiz de Direito Dr. **José Antonio Barreto,** em audiência consubstanciada em depoimentos e documentos comprovantes de internações em clinicas especializadas e os laudos médicos e periciais que suportam a concessão e benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA**, efetiva no cargo de GARI NE II, Referencia NE "01", lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimentos correspondendo ao valor de sua última remuneração de Contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2017 e término em 30 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 010/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 01/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição mensal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port. Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:F4D399A1

SERRA PREVI
PORTARIA 010/2017 AUX. VANDREIA

Port. Nº 010/SERRA PREVI
Mirante da Serra, 13 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *VANDREIA LIMA SANTOS."*

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30(Trinta) dias, a servidora, ***VANDREIA LIMA SANTOS*** efetiva no cargo de Auxiliar de enfermagem, NI-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2017 e término em 30 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 052/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração, no final da portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port. Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:C600147F

SERRA PREVI
PORTARIA 011/2017 AUX.DOENÇA ELIETE ANDRADE

Port. nº 011/SERRA PREVI
Mirante da Serra, 13 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ELIETE ANDRADE PEREIRA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30(Trinta) dias, à servidora **ELIETE ANDRADE PEREIRA**, efetiva no cargo Professor Nível Médio – 40 hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2017 e término em 30 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 066/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port. Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:0833E871

SERRA PREVI
PORTARIA 012/2017 AUX.DOENÇA JUSSARA

Port. Nº 012/SERRA PREVI.
Mirante da Serra, 13 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *JUSSARA COSTA BAESSE OLIVEIRA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 09 (Nove) dias, à servidora, ***JUSSARA COSTA BAESSE OLIVEIRA*** efetiva no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **22 de janeiro de 2017** e término em **30 de Janeiro de 2017**, conforme processo administrativo n.º 016/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, não será crescida do 13º proporcional correspondente do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port. Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:9C56BCBB

SERRA PREVI
PORTARIA 013/2017 AUX. DOENÇA WALITON

Port. Nº 013/SERRA PREVI.
Mirante da Serra, 13 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA ÀO SERVIDOR *WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 09 (Nove) dias, ao servidor, ***WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA*** efetivo nos cargos de: PROFESSOR 25 HS E PSICOPEDAGOGO CLINICO E INSTITUCIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 22 de Janeiro de 2017 e término em 30 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 017/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitada, não será crescida do 13º proporcional correspondente do total de sua remuneração de Contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port. Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:564F4BAC

SERRA PREVI
PORTARIA 014/2017 AUX.DOENÇA ROSARIA NATALICIA

Port. Nº 014/SERRA PREVI.
Mirante da Serra, 13 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *ROSÁRIA NATALÍCIA DO NASCIMENTO SILVA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 33 (Trinta e Três) dias, a servidora, ***ROSÁRIA NATALÍCIA DO NASCIMENTO SILVA*** efetiva no cargo de Agente de Limpeza e conservação, NE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 28 de Dezembro de 2016 e término em 30 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 040/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de Contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port. Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:B7B7CBAA

SERRA PREVI
PORTARIA 015/2017 AUX.DOENÇA ELIZEU CARDOSO

Port. nº 015/SERRA PREVI
Mirante da Serra, 13 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA ÀO SERVIDOR ELIZEU CARDOSO DE ALMEIDA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 36(Trinta e Seis) dias, ao servidor **ELIZEU CARDOSO DE ALMEIDA**, efetivo no cargo Professor Nível Especial I- 25 hs e Agente Administrativo lotado na APAE, com vencimentos correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 25 de Dezembro de 2016 e término em 30 de janeiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 055/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port. Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:F4711BCE

SERRA PREVI
PORTARIA 016/2017 AUX.DOENÇA RITA DE CASSIA ALVES RAMOS

Port. Nº 016/SERRA PREVI
M. da Serra, 13 de Janeiro de 2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA "RITA DE CASSIA ALVES RAMOS*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 21 (Vinte e Um) dias, a servidora **RITA DE CASSIA ALVES RAMOS**, efetiva no cargo de Agente de saúde (PAC S), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição a partir de 10 de Janeiro de 2017 e término em 30 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 096/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port. Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:385357AD

SERRA PREVI
PORTARIA 017/2017 AUX.DOENÇA JESSICA LUIZA

Port. nº 17/SERRA PREVI
Mirante da Serra, 13 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA JÉSSICA LUIZA GOMES HENRIQUE."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 26(Vinte e seis) dias, à servidora **JÉSSICA LUIZA GOMES HENRIQUE**, efetiva no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, com vencimentos correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 04 de Janeiro de 2017 e término em 30 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 098/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint do SERRA PREVI
Port. Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:FD053E73

SERRA PREVI
PORTARIA 018/2017 AUX.DOENÇA ANA TEREZA

Port. nº 018/SERRA PREVI
Mirante da Serra, 16 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *"ANA TEREZA NOGUEIRA"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 60(Sessenta) dias, à servidora, **ANA TEREZA NOGUEIRA ,** efetiva no cargo Professor Nível Único – 30 HS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de

contribuições, a partir de 01 de janeiro de 2017 e término em 28 de Fevereiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 058/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (Dois doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B. BARBOSA
Superintendente
SERRA PREVI
Port. Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:297C75EC

SERRA PREVI
PORTARIA 019/2017 AUX.DOENÇA MARTA DA CUNHA LOUZADA

Port. nº 019/SERRA PREVI
Mirante da Serra, 16 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *MARTA DA CUNHA LOUZADA"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30(trinta) dias, à servidora, ***MARTA DA CUNHA LOUZADA,*** efetiva nos cargos Professor Nível Único – 25 HS, e Professor Pedagoga - 40 HS lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2017 e término em 30 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 053/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B.BARBOSA
Superintendente
SERRA PREVI
Port. Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:E0038623

SERRA PREVI
PORTARIA 020/2017 AUX.DOENÇA HAROLDO JARDIM DOS SANTOS

Port. Nº 020/SERRA PREVI.
Mirante da Serra, 16 de janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *"HAROLDO JARDIM DOS SANTOS."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 60 (sessenta) dias, ao servidor, HAROLDO JARDIM DOS SANTOS efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2017 e término em 28 de Fevereiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 022/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 02/12(dois doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B. BARBOSA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:61CC4A9C

SERRA PREVI
PORTARIA 021/2017 AUX.DOENÇA EDINALVA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO OLIVEIRA

Port. nº 021/SERRA PREVI
M. Serra, 16 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA EDINALVA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO OLIVEIRA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 19 (Dezenove) dias, a servidora **EDINALVA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO OLIVEIRA** efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondente ao valor da remuneração de contribuição a partir de 28 de dezembro de 2016 e término em 16 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo n.º 092/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B. BARBOSA
Superintendente
SERRA PREVI
Portaria Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:E87F0B2F

SERRA PREVI
PORTARIA 022/2017 EDITE MENDES NASCIMENTO

Port. Nº 022/SERRA PREVI
M. da Serra, 16 de janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA EDITE MENDES NASCIMENTO."

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 60 (Sessenta) dias, a servidora **EDITE MENDES NASCIMENTO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem NI-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 16 de Janeiro de 2017 e término em 16 de Março de 2017, conforme processo administrativo n.º 023/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (Dois doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B. BARBOSA
Superintendente
SERRA PREVI
Portaria Nº 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:CD9579F4

SERRA PREVI
PORTARIA 001/2017 NOMEIA SUELI MONTEIRO

PORTARIA N.º 001/2017. DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA SUELI MONTEIRO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DIRETOR DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PROTOCOLO E REDAÇÃO ."

A Superintendente do SERRA PREVI , senhora QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela lei 727/2015.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia SUELI MONTEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PROTOCOLO E REDAÇÃO. (GEF - 4), nos termos da lei 727/2015 artigo 23 inciso V, conforme anexo I da Lei 727/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:3C0B7856

SERRA PREVI
PORTARIA 002/2017 NOMEIA MILTON BRAZ

PORTARIA N.º 002/2017. DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA, PARA EXERCER O CARGO GERENTE FINANCEIRO, CONTÁBIL E DE TESOURARIA."

A Superintendente do SERRA PREVI, senhora QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 727/2.015

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA, para exercer o cargo de GERENTE FINANCEIRO, CONTÁBIL E DE TESOURARIA, nos termos da lei 727/2015, artigo 23 inciso II, Referência (GEF - 2), conforme anexo I da Lei 727/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria 3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:0D685EBF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº. III/2017
Contrato nº.003/2014
Processo Nº: 006/2014

Objeto: "Locação de um imóvel, no perímetro urbano para a instalação e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED. "Com previsão de atendimento para mais 12 (doze) meses, sendo de; 01 de fevereiro de 2017 a 30 de janeiro de 2018.

HILÁRIO JOÃO FRACALOSSI

Valor de R$: 24.000,00 (vinte quatro mil reais)

Vigência: 01 de fevereiro de 2017 a 30 de janeiro de 2018.

Monte Negro, 13 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:39D53068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 139/GAB/2017

PORTARIA N. 139 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 015/1993 de 19/06/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE ENFERMEIRO DA SERVIDORA: SILVIA DE SOUZA SILVA, MAT. 1397, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde

Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, conforme legislação municipal, a partir de 01/02/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:C4BC31BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1168/GAB/2017

DECRETO Nº. 1168/GAB/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

"Prorroga a cedência do servidor ELIAS JOSE DA CRUZ, para o Município de Buritis - RO e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o oficio n° 18/GAB/PMB/2016 do Prefeito de Buritis - RO;

DECRETA

Artigo 1º - Prorrogar a cedência do servidor **ELIAS JOSE DA CRUZ,** Matricula **1485,** ocupante do cargo de **Professor 25 Horas** para a Prefeitura do Município de **Buritis - RO.**

Artigo 2º - O ônus dos vencimentos do servidor ficará a cargo do Município de **Buritis – RO**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2017.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:4D92D1D3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO N. 836-1/2017

DESPACHO

Acolho Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instituída através da Portaria n. 114/GAB/2017, pelo que DETERMINO:

a) Encaminhe-se a Secretaria de Saúde, senhora **Edimara da Silva,** cópia deste despacho e do relatório da comissão para dar conhecimento e adonte medidas para providenciar um profissional para o Posto de Saúde do setor 04, visto que a servidora pediu vacancia do cargo em 10/01/2017.
b) Arquive –se o processo por falta de materialidade que comprove o objeto da denúncia contra a servidora **ALINE MORENO DA ROCHA.**

c) Cumpra-se e Publique-se.

Monte Negro/RO, 13 de janeiro de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:4E240FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 140/GAB/2017

PORTARIA N. 140 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: EVELYN RIBEIRO DE LIMA, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:F23A6979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 141/GAB/2017

PORTARIA N. 141 DE 16 JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: TIAGO FRANCO DOS SANTOS PEREIRA, para ocupar o cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração conforme Legislação Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:65285930

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº. 002/2017

Contrato nº. 001/2015.

Processo Nº: 004/2015.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria medindo 10x6 mt que comporta as instalações do IPREMON, com 1 banheiro 1x3 mt, 1 dispensa 3x2,5 mt para ser utilizado como arquivo, uma cozinha 3x3,5 mt e 1 cômodo de 6x6,5 mt para atendimento, localizado no centro do município, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Negro – IPREMON. Previsão de consumo: 02 (dois) meses (Janeiro Fevereiro 2017). Visando atender as necessidades do Instituto.

Valor mensal: R$ 964,72 (novecentos sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Período: 02 meses

Valor Total: R$ 1.929,44 (hum mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos))

Empenho nº: 04

Monte Negro – RO, 06 de Janeiro de 2017.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:4E4AB6E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 2/2016

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 034/2017, torna público que a Comissão Permanente de Licitação a sessão referente a Tomada de Preço 2/2016 será reaberta no **dia 19 de janeiro de 2017, às 09h (horário de Local)** na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Riachuelo, 3284 – setor 14. A sessão foi suspensa pelo Presidente para analise da proposta, planilhas e projeto junto ao setor de engenharia, visando esclarecer se a proposta apresentada encontra se em conformidade e não divergente da original. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Riachuelo, 3284 – setor 14, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 16 de janeiro de 2017.

VANDERLEI SANTOS CARDOSO
Presidente da Comissão
Port.034/2017

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:6F522550

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída: 13**/01/2017	**Nº de Diária**	01 (Uma) 50%	
	Chegada: 14/01/2017	**V. Unitário**	R$	195,97
Cidade/UF:	Porto Velho/RO	**V. total**	R$	195,97
Diária com Pernoite:		**Sem Pernoite:**	X	
Meio de Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Shirlei Pereira Portela**
Cargo/Função: Lotação: **Técnica de Enfermagem**
CPF n: **764.256.812-68** RG: **820.661 SSP/RO**
Endereço: Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **ouro Preto do Oeste** Telefone: **81317085**
Banco: **Banco Do Brasil** Agência: Conta**:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Acompanhei ate a cidade de Porto Velho/RO, no dia 13 de Janeiro, a paciente Elianne Mendes dos Reis e sua acompanhante Marli Mendes dos Reis ao Hospital de Base.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 195,97 (Cento e noventa e cinco Setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 16/01/2017.

_____
Shirlei Pereira Portela
Técnica de Enfermagem
RG: 820.661 SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado em: 16/01/2017.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E4E683DA

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 13/01/2017	**Chegada:** 14/01/2017	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO		**V. TOTAL**	R$	195,97
				R$	195,97
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO:	TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **ANDRÉ GONÇALVES DE ARAGÃO**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **355.699.642-15** RG: **375.446** SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81 km 42,** S/Nº. BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO – RO** TELEFONE: **3466-1122**
BANCO: Bradesco AGÊNCIA: **734-0** CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou – se até a cidade Porto Velho/RO, no dia 13de Janeiro, aonde conduziu a Paciente Elianne Mendes dos Reis e sua acompanhante Marli Mendes dos Reis ao Hospital de Base e junto foi a Técnica de Enfermagem Shirlei Pereira Portella.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 195,97 (Cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 16/01/2017

_____
ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO

RG: 375.446 SSP/RO

Nova União/RO,

Autorizo: 16/01/2017

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde
Port de nº 005 de 03.01.2017

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:83BDD2A6

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA.

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de afastamento	**Saída**: 17/01/2017 **Chegada**: 18/01/2017	**Nº de diárias**	01 (uma) 100%	
		V. Unitário	R$	391,95
Cidade/Uf:	Cacoal/RO	**V. Total**	R$	391,95
Diária com pernoite	X	**Sem pernoite**		
Meio de locomoção: terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Vilmário Gonçalves da Silva**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **Semsau**
CPF nº: **077.693.728-60** RG: **18710817 SSP/SP**
Endereço: **Rua Gonçalves Dias** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 3466-1111**
Banco: **BRADESCO** Agência: **0734-0** Conta: **0540413-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou a cidade de Cacoal/RO, no dia 17 de Janeiro de 2017, onde irá conduzirá a Seguinte paciente: Geraldo Abda Vieira,a tratamento de C.A, segue em anexo Agendamento.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 394,50 (Trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Vimário Gonçalves da Silva
Motorista - RG: 18710817 SSP/SP

Nova União/RO

Autorizado em: 16/01/2017

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D24E01E4

P M N U - RO
TERMO ADMINISTRATIVO DE TRANSMISSÃO DO IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1014, Centro, Município de Nova União, torna público que o Senhora Maria Luiza de Jesus, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 1040, no Município de Nova União, requereu em 14 de Dezembro de 2016, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, o Termo Administrativo de Transmissão do Imóvel localizado no setor 02, na quadra 02, lote 280, situado na Rua Dom Pedro I, medindo 449,16 m² para fins de Registro no Cartório de Imóveis/Anexos.

Nova União, em 12 de Janeiro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:80C15888

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 19-1/2017
INTERESSADO: Semplacaf
OBJETO: Pagamento das linhas telefônicas do Prédio da Prefeitura.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Oi – Brasil Telecom inscrita no **CNPJ nº 76.535.764/0001-43,** no valor de R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).
Embratel inscrita no **CNPJ nº 33.350.486/000129,** no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de janeiro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:87DF872C

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 23-1/2017
INTERESSADO: Semplacaf
OBJETO: Serviço de fornecimento de água tratada no prédio da Prefeitura.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

CAERD – Cia de Água e Esgoto de Rondônia inscrita no **CNPJ nº 05.914.254/0001-39,** no valor de R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de janeiro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6DCDE251

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 4-1/2017
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Pagamento de água do Hospital Municipal, Laboratório Municipal, Casa da Gestante, Academia de Saúde e Unidade Básica de Saúde.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

CAERD – Cia de Água e Esgoto de Rondônia inscrita no **CNPJ nº 05.914.254/0001-39,** no valor de R$ 23.935,05 (Vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de janeiro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:4190F912

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 18-1/2017
INTERESSADO: Semplacaf
OBJETO: Pagamento de Energia Elétrica (Prefeitura, Garagem Municipal, iluminação pública, e demais imóveis públicos pertencentes a Semplacaf).

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Eletrobrás inscrita no **CNPJ nº 05.914.650/0001-66,** no valor de R$ 129.942,60 (Cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de janeiro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:14E4562D

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 5-1/2017
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Pagamento de energia elétrica do Hospital Municipal, Laboratório Municipal, Casa da Gestante, Academia de Saúde e Unidade Básica de Saúde.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Eletrobrás inscrita no **CNPJ nº 05.914.650/0001-66,** no valor de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de janeiro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F396FBBF

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 7-1/2017
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Pagamento de faturas de telecomunicações do Hospital Municipal, Laboratório Municipal, Casa da Gestante, Academia de Saúde e Unidade Básica de Saúde.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Oi Brasil Telecom inscrita no **CNPJ nº 76.535.764/0001-43,** no valor de R$ 9.458,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de janeiro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:01026AF8

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 1-1/2017
INTERESSADO: Semas
OBJETO: Pagamento de água tratada: Cras, Centro de Costura e Casa Mortuária.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

CAERD – Cia de Água e Esgoto de Rondônia inscrita no **CNPJ nº 05.914.254/0001-39,** no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de janeiro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6EEACBF1

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2-1/2017
INTERESSADO: Semas
OBJETO: Pagamento de energia elétrica: Cras, Centro de Costura e Casa Mortuária.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Eletrobrás inscrita no **CNPJ nº 05.914.650/0001-66,** no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de janeiro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:DE63D349

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 3-1/2017
INTERESSADO: Semas
OBJETO: Pagamento de telefone: Cras e Conselho Tutelar.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Oi Brasil Telecom inscrita no **CNPJ nº 76.535764/0001-43,** no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de janeiro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0C81ECAA

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 9-1/2017
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Pagamento de contas telefônicas da Secretaria e das Escolas Marcos Adriano Issler e Manoel Francisco de Oliveira.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Oi Brasil Telecom inscrita no **CNPJ nº 76.535764/0001-43,** no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
Embratel, inscrita no **CNPJ nº 05.914.254/0001-39**, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de janeiro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:096AA895

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 11-1/2017
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Pagamento de água tratada do prédio da secretaria e das escolas Marcos Adriano Issler e Manoel Francisco de Oliveira.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Caerd inscrita no **CNPJ nº 05.914.254/0001-39,** no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de janeiro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:27C8FDC0

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 10-1/2017
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Pagamento de energia elétrica da Secretaria e das escolas Marcos Adriano Issler, Manoel Francisco de Oliveira, pré escolar Pingo de Gente (brinquedoteca), Antonio Carlos e Paulo Freire.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Eletrobrás inscrita no **CNPJ nº 05.914.650/0001-66,** no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de janeiro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7DC096CA

P M N U - RO
PORTARIA Nº 017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Marilene José da Silva Soares Chefe do Setor de Epidemiologia

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Marilene José da Silva Soares , portadora do CPF nº 802.865.932-20, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Epidemiologia
Art. 2º Fica a nomeada na responsabilidade de apresentação da certidão do TCER e da declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:68A16E2F

P M N U - RO
CONTRATO DE COMODATO Nº 007/2016

Contrato de Comodato que entre si celebram o Município de Nova União e a Associação dos Produtores Rurais da Virada da Serra - ASPROVS.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, o Município de Nova União - RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 00699.197/0001-07, com sede Administrativa localizada na Rua Duque de Caxias n.º 1014, daqui em diante denominado Comodante neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal José Silva Pereira e de outro lado, a Associação dos Produtores Rurais da Virada da Serra (ASPROVS), inscrita no CNPJ sob nº 08.982.257/0001- 06, com sede na Linha 81, Km 36, Lote 44, GB 20 G no Município de Nova União - RO, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor, Valdeir Antônio Venturino, portador do CPF nº 666.121.012-, residente e domiciliado na LH 81, km 36, Lote 47, Gleba 20H, neste Município de Nova União RO, doravante denominada de Comodatária, sendo interveniente a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, representada pelo senhor Edimar Valentim Marchioli. Resolvem celebrar o presente Contrato de Comodato, conforme com supedâneo nos arts.579 e art. 585 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002), e regulado pelas cláusulas seguintes:

01. Cláusula Primeira - Do objeto
1.1 Constitui objeto do presente contrato a entrega em comodato pelo COMODANTE à COMODATARIA, 01 (uma) **Grade Aradora Hidráulica** 14 discos, tombamento nº 4214, conforme termo de entrega e recebimento que integra o presente instrumento. Processo nº 081/2014.

02. Cláusula Segunda – da Tradição
2.1- Este contrato de comodato se perfaz com a efetiva entrega do bem à comodatária mediante termo de entrega/Recebimento que integra o presente contrato de comodato iniciando deste ato o prazo de vigência desta avença.

03 Cláusula terceira – Do Prazo.
3.1 Este contrato de comodato, tem o prazo fixo de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado, se as partes assim concordarem.
3.2 O COMODANTE poderá suspender ou extinguir o uso do bem em comodato se assim exigir o interesse público, nos termos do art.581 do código Civil Brasileiro.

04. Cláusula Quarta- das Obrigações da Contratada e Direitos do Comodante.
4.1 São direitos do comodante;
4.1.2 Receber da Comodatária, no prazo de 30(trinta) dias, informações relativas ao uso do bem emprestado, sempre que solicitar;
4.1.3 Recusar-se a receber o bem emprestado antes de findado o prazo expresso na clausula terceira item 3.1;
4.1.4 Receber documentação comprobatória do adimplemento das obrigações assumidas pela comodante, como relatórios, notas fiscais, declarações, certidões e outros meios idôneos.
4.2 São Obrigações do Comodante
4.2.1 Entregar a comodatária o bem emprestado imediatamente após a assinatura deste termo, fazendo-o acompanhar de toda documentação técnica fornecida pelo fabricante/fornecedor, necessárias para a manutenção do bem.

05. Cláusula Quinta – das obrigações e Direitos da Comodatária
5.1.São Direitos da COMODATARIA:
5.1.1 Utilizar o bem emprestado nas condições estipuladas pelo Comodante
5.1.2 Não ter qualquer limitação de uso que não os constantes neste contrato.
5.2 São Obrigações da Comodatária;
5.2.1 Conservar o bem emprestado, como de propriedade sua fosse, não podendo cedê-lo ou emprestá-lo, sob qualquer título ou pretexto.
5.2.2 Utilizar o bem emprestado unicamente em benefício de seus cooperadores não podendo cobrar taxas ou preços, apenas admitindo-se o ressarcimento das despesas com operação e manutenção do bem.
5.2.3 Arcar com as perdas e danos no caso de perecimento do bem emprestado, ainda que proveniente de casos fortuito ou força maior;
5.2.4 Utilizar o bem unicamente na promoção do desenvolvimento da agricultura familiar, dos pequenos agricultores cooperadores, assim entendido o preparo da terra para o cultivo e a realização de obras necessárias à melhoria das pequenas propriedades rurais;
5.2.5 Encaminhar para a comodatária até os dias 30 de Junho e Dezembro de cada ano relatório sintético das atividades desenvolvidas como o bem emprestado, evidenciando o nome dos beneficiários diretos e a descrição individualizada dos benefícios distribuídos;
5.2.6 Manter-se em situação regular para com a previdência Social e o Fundo de Garantia por tempo de serviço, conforme art. 195 § 3º, da constituição Federal;
5.2.7 Arcar com todas as despesas decorrentes da utilização do bem emprestado, durante o tempo de uso, compreendendo-se nestas obrigações tributarias e trabalhistas;
5.2.8 Manter o bem emprestado em perfeitas condições de uso, mesmo que em desuso temporário, procedendo para tanto as revisões e substituições de peças na conformidade das especificações do fabricante;
5.2.9 Providenciar para que os bens emprestados sejam conservados em garagem ou galpão durante o período que estiver em desuso e durante a noite.

6- Clausula Sexta das Penalidades
6.1 A comodatária respondera por perdas e danos integrais no caso de perecimento do bem dado em empréstimo.

7 – Clausula Sétima da Rescisão
7.1 Considerar-se-á reincidido indiretamente o presente avença o descumprimento por parte da comodatária, de quaisquer obrigações assumidas em razão deste contrato.

8 – Clausula Oitava do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste –RO, para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato.
O presente contrato após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e Arquivado na Procuradoria Jurídica deste município.

Nova União, 30 de dezembro de 2016.

Comodante
JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Comodatária
VALDEIR ANTÔNIO VENTURINO
Presidente da Associação

EDIMAR VALENTIM MARCHIOLI
Sec. Mun. Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente
Interveniente

Testemunhas

1-_____
2_____

TERMO DE ENTREGA/RECEBIMENTO

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2016, foi procedida a entrega e recebimento em comodato do bem e documento abaixo descritos, tendo como transmitente o Município de Nova União - RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 00699.197/0001-07. Com sede Administrativa localizada na Rua Duque de Caxias n.º 1014, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal José Silva Pereira e como adquirente, a Associação dos Produtores Rurais da Virada da Serra (ASPROVS), inscrita no CNPJ sob nº 08.982.257/0001- 06, com sede na Linha 81, Km 36, Lote 44, GB 20 G no Município de Nova União - RO, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor, Valdeir Antônio Venturino, portador do CPF nº 666.121.012-, residente e domiciliado na LH 81, km 36, Lote 47, Gleba 20H, neste Município de Nova União RO, constitui esta data o termo inicial do contrato de comodato, celebrado entre as partes art. 579 do código Civil Brasileiro.

Relação do bem e documentos entregues/recebidos;

Bem/ Documento	Condições físicas
01 (UMA) **GRADE ARADORA HIDRAULICA** 14 DISCOS tombamento 4214	Novo

Por ser expressão da verdade datam e assinam o presente termo em frente duas testemunhas capazes, que possam a integrar o contrato de Comodato Mantido entre as partes.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito
Transmitente

VALDEIR ANTÔNIO VENTURINO
Presidente
Adquirente

EDIMAR VALENTIM MARCHIOLI
Sec. Mun. Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente
Interveniente

Testemunhas

1_____
2_____

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:680BA22E

P M N U - RO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Cooperativa Mista de Extrativismo Agricultura Familiar Ecologismo e Prestação de Serviços- COOMEAFES, através de sua diretoria executiva, devidamente representada por seu presidente senhor Claudio Almeida Jatobá, convoca todos os cooperados para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 17 de Fevereiro de 2017 na área social da gleba 06 PA Margarida Alves Nova União –RO, ás 13:00 horas em primeira convocação com o número de 2/3 dos cooperados,as 14:00 horas, em segunda convocação com o mínimo da metade mais um e as 15:00 hs em terceira e última convocação com no mínimo dez cooperados presentes para deliberar sobre a seguinte a ordem do dia:

1-Informes Gerais:
2-Prestação de contas 2016
3-Eleição e posse dos componentes da nova Diretoria e Conselho fiscal
Outros assuntos de interesse social

Nova União,16 de Fevereiro de 2017.

Presidente

CLAUDIO ALMEIDA JATOBÁ
Presidente da COOMEAFES

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E1F65CF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 30/2016 CELEBRADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo Administrativo: 337/2016.
Pregão eletrônico n. 018/CPL/2016.

DATA:13 de Dezembro de 2016.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: **GRANDE REDE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA ME**

DO OBJETO - O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 30/2016, celebrado em 15 de Dezembro de 2016.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Da Vigência – Fica prorrogado o contrato 30/2016 com prazo de vigência até dia 31 de Janeiro de 2017.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato Originário.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:2431F80B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002, 003, 004, 005, 006 E 007/CPL/2017

O Prefeito da Estância Turística do Município de Ouro Preto do Oeste, torna público as Justificativas de Dispensas de Licitações em caráter emergencial a seguir:
a) Justificativa nº 002/CPL/2017, Referente aos autos do Processo Administrativo nº. 0137/SEMPLAF/2017, no valor de R$ 1.177,92 (Um mil cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos);
b) Justificativa nº 003/CPL/2017, Referente os autos do Processo Administrativo nº. 0138/SEMINFRA/2017, no valor de R$ 349.649,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais);
c) Justificativa nº 004/CPL/2017, Referente os autos do Processo Administrativo nº. 0139/SEMSAU/2017, no valor de R$ 175.221,88 (Cento e setenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos);
d) Justificativa nº 005/CPL/2017, Referente os autos do Processo Administrativo nº. 0140/GABINETE/2017, no valor de R$ 2.454,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais);
e) Justificativa nº 006/CPL/2017, Referente os autos do Processo Administrativo nº. 135/SEMAS/2017, no valor de R$ 46.290,09 (Quarenta e seis mil duzentos e noventa reais e nove centavos);
f) Justificativa nº 007/CPL/2017, Referente os autos do Processo Administrativo nº. 136/SEMECE/2017, no valor de R$ 148.304,00 (Cento e quarenta e oito mil e trezentos e quatro reais), a quem possa interessar, conforme parecer jurídico, ratificado pelo prefeito nos autos acostados, nos respectivos processos administrativos em epígrafe, nos termos do Art. 24 Inciso, IV da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. No valor Global de R$ 723.096,89 (Setecentos e vinte

e três mil noventa e seis reais e oitenta e nove centavos). Em favor da empresa denominada DELC COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.666.335/0001-58.

Ouro Preto do Oeste – RO 16 de Janeiro de 2017

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:4D44C545

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA	001/2017 PARECIS - RO
PROCESSO Nº	01/2017
OBJETO:	Aquisição de material de consumo do tipo Copa e Cozinha, a fim de atender as necessidades desta Casa de Leis.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

"Art.24".É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente Dispensa de Licitação no valor de R$**4.159,30** (quatro mil cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos), sendo **2.643,50**(dois mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) para Empresa**: COMÉRCIO DE ALIMENTO EXTRA LTDA-ME CNPJ: 06.167.121/0001**. E **1.515,80** (hum mil e quinhentos e quinze reais e oitenta centavos) para Empresa: **J.S DE AGUIAR MERCADO-ME CNPJ: 07.064.763/0001-45.**

Em, 06 de Janeiro de 2017.

EDIVANE COSTA DIAS
Controladora Interna
Port. Nº 001/2017

Homologado em: 06 / Janeiro / 2017.

ANTONIO CARLOS ARGIONA DE OLIVEIRA
Presidente/Vereador

Publicado por:
Marineide Campos Cunha
Código Identificador:9C189EAF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 005/CMPB/SADM/2017 PIMENTA BUENO – RO, 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Destituir o senhor THIAGO RAFAEL LISOWSKI NASCIMENTO e nomear em seu lugar a servidora MARCIA PEREIRA RIOS, brasileira, casada portador a da Cédula de Identidade RG nº749159 SSP RO e do CPF nº 713 286 532 34 para compor a Comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra de: execução dos serviços de reforma da fachada da Câmara Municipal: instalação de fachada com estrutura metálica revestida em placas de alumínio composto, METALON, portão metálico em METALON, conforme memorial descritivo e, remoção de todo revestimento cerâmico da fachada atual, aplicação de textura e pintura de paredes da área externa e interna, restauração e transferência de mastro das bandeiras, serviço de paisagismo no entorno da fachada, pintura e textura rústica interna do saguão, plenário e sala de informática conforme memorial descritivo, de acordo com as especificações, projetos, planilha orçamentária, cronograma financeiro e projeto básico (Contrato Administrativo nº 002/CPL/2016, Processo nº 317/CPL/CMPB/2016, Licitação e Tomada de Preço nº 002/2016), em atendimento ao Artigo 67 da Lei 8.666/1993, e do Art. 6º do Decreto nº 2.271/97.

Art. 2º -Esta portaria não gera efeitos financeiros e passa a vigorar na data de sua publicação.

SOSTENES DA SILVA MENDES
Vice-Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:AD0EB89D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 138/2017 DE, 16 DE JANEIRO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora ALINE DE COSTA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. nº 001034262 SSP/RO, inscrita no CPF nº 987.308.512-20, residente e domiciliada em Pimenta Bueno - RO, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Núcleo de Logística e Suprimentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Janeiro de 2.017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:BF4EDE85

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N .º 4.509/2017 DE, 13 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8.º da Lei 935/GP/2002 de 1.º de abril de 2.002, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e a Lei Complementar Municipal nº 010/2016 de 21 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o senhor LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA – Vice-Prefeito, como Coordenador Municipal da Defesa Civil;
§1.º Ao Coordenador da COMDEC compete:
I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;

II. Dirigir a entidade e representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III. Propor planos de trabalho;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade o que se propõe a COMDEC.
§ 2.º O coordenador da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

Art. 2.º Nomear os membros do Conselho Municipal da Defesa Civil:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL:

Titular: Oséias Almeida Marques
Suplente: Marines Bavaresco Carstens

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO:

Titular: Dilza Tavares de Souza Camargo
Suplente: Valdete Oliveira Martins

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Luis Guilhermino dos Santos Filho
Suplente: Nair Maria Dias

• SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO:

Titular: Maurélio Martins de Miranda
Suplente: Márcia Figueiredo Soares

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Milvane Stree Holanda
Suplente: Marineide Goulart Mariano

• SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Rosinete Odisio dos Santos
Suplente: Sidney Ferreira Pinto

• CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO:

Titular: Claudina Jaske Felberg
Suplente: Sostenes Silva

• LOJA MAÇÔNICA:

Titular: Sivaldo Barbosa Goes
Suplente: Edmar Melo Braga

• CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:

Titular: Sgtº Francisco Wellington L. Alves
Suplente: Soldado Dhenilton Manthay

• ROTARY CLUBE DE PIMENTA BUENO:

Titular: Francisco Lacerda Saldanha Nunes
Suplente: Hederson Mota

• APAMA-ASSOCIAÇÃO PIMENTENSE DOS AMIGOS DO MEIO AMBIENTE:

Titular: Geraldo Henriques Rodrigues
Suplente: Olívia Cândido Cardoso Ribeiro

• LIONS CLUB DE PIMENTA BUENO:

Titular: Carlos Assmamn de Almeida
Suplente: Ana Lopes Bastos

• CDL- CLUBE DE DIRIGENTES LOJISTAS:

Titular: Valteir Domingos da Cruz
Suplente: Gerson S. Zanatto

• APEPIB-ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE PIMENTA BUENO:

Titular: Audair Rogério Martins
Suplente: Francinildo Vieira da Silva

• ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BNH I E II

Titular: Maurélio Martins de Miranda

• ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS

Titular: Sidney Correia da Silva

Parágrafo Único. Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 3.º Fica nomeada a Secretaria da COMDEC, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral:

1.ª Secretária: Adriana Aparecida Siqueira Borgui
2.ª Luiz Henrique Sanches de Lima
Parágrafo único. À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:
I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 4.º Fica nomeado o Setor Técnico, assim nominado:

• Oséias Marques de Almeida - SEMPLAN
• Valdete Oliveira Martins - SEMAST
• Alcimar Pereira dos Santos - SEMPLAN
• Beatriz Marinho de Lima - SEMPLAN
• Valter César Viccari - SEMPLAN
• Rosinete Odísio dos Santos - SEMOSP
• Milvane Stree Holanda - SEMSAU
• Erli da Silva Brito - GP
• Solange Maria Gotzsch Montreuil - SEMSAU
• Célio Marcos Ventorim - SEMPLAN

§ 1.º A coordenação do Setor Técnico fica a cargo do 1º e 2º nomes desta relação;
§ 2º Ao Setor Técnico compete:
I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 5.º Fica nomeado o Setor Operativo da COMDEC:

1. Célio Marcos Ventorim - SEMPLAN
2. Marines Bavaresco Carstens - SEMPLAN

3. Oséias Marques de Almeida - SEMPLAN
4. Maria Janete Monteiro de Souza Gonzaga - SEMAST
5. Adriana Aparecida Siqueira Borgui - GP
6. Rafael Assis de Paula - SEMSAU
7. Luiz Guilhermino dos Santos Filho - SEMEC
8. Membros do Conselho Municipal da Defesa Civil

§ 1.º A coordenação do Setor Operativo fica a cargo do 1º e 2º nomes desta relação;
§ 2.º Ao Setor Operativo compete:
I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
Art. 6.º No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 7.º Este Decreto Municipal entra em vigor a partir desta data, revoga-se em especial o Decreto Municipal 4.391/2016 e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 13 de Janeiro de 2.017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:A3DA9D3F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 136/2017 DE, 13 DE JANEIRO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor OLIMPIO ANTONIETTI FILHO, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. nº 522.529 SSP/RO, inscrito no CPF nº 645.378.202-25, residente e domiciliado no Setor Aeroporto, Chácara Aracati em frente a antigo ASBERON, nesta cidade, do cargo de Assessor Técnico – II, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, e

NOMEAR o senhor OLIMPIO ANTONIETTI FILHO, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. nº 522.529 SSP/RO, inscrito no CPF nº 645.378.202-25, residente e domiciliado no Setor Aeroporto, Chácara Aracati em frente a antigo ASBERON, nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenador de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral;

NOMEAR o senhor ANDRÉ LUIS VIGINOTTE, brasileiro, solteiro, nível superior incompleto, portador da cédula de identidade RG. n.º 45862139-0 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 962.835.482 – 53, residente e domiciliado na Av. Antônio Ricardo de Lima nº 630, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessor Técnico – II, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de Janeiro de 2.017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:924C4069

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 134/2017 DE, 13 DE JANEIRO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora KATEANE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 637.466 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 595.494.912-34, residente e domiciliada na Dom Pedro II, nº 598, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Fiscalização e Controle Agropecuário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo; e

NOMEAR a senhora DAMARIS CAMBUI DE MELO, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1195394 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 004.412.462-73, residente e domiciliado na Av. Riachuelo, Quadra 2, Casa 14, Bairro BNH-I, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo;

NOMEAR o senhor LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**,** brasileiro, casado, Gestor Ambiental, portador da RG nº 272.797 SSP/RO, inscrito no CPF nº. 257.883.532-20, residente e domiciliado a AV. Riachuelo Quadra 08, Casa 09, Bairro BNH - I, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de Janeiro de 2.017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:9AAFDB71

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 133/2017 DE, 13 DE JANEIRO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora APARECIDA SOUSA VIEIRA, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 961.312 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 858.594.002-68, residente e domiciliada na Av. Carlos Gomes nº 645, Bairro Vila Nova, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Núcleo de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de Janeiro de 2.017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:422BABD3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 137/2017 DE, 13 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo n.º 107/2017.

RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder a senhora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** portadora do CPF n.º 408.294.562-87, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.000,00 (hum mil reais), e Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para que a mesma possa realizar despesas extraordinárias e imediatas do Gabinete da Prefeita que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei n.º 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

***Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:440666E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 135/2017 DE, 13 DE JANEIRO DE 2017.

***A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no Processo n.º 15/2017.*

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 144 (cento e quarenta e quatro) diárias de alimentação estimativas, no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais), perfazendo o total estimado de R$-10.080,00 (dez mil e oitenta reais), aos servidores abaixo, para atender necessidades da Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU, para participar do Projeto de Gestão para Educação Permanente dos Profissionais da Rede Atenção às Urgências - GEPRAU no Município de Cacoal no período de Janeiro a Abril.

JANAINA FONTINELE DE SOUZA - ENFERMEIRA
CPF 850.128.902-72
12 (doze) diárias no valor total de R$-840,00

ELIANE LUIZ DA FONSECA ALMEIDA - ENFERMEIRA
CPF:766.303.402-30
12 (doze) diárias no valor total de R$-840,00

LURICO S. NAUJOKAT - ENFERMEIRA
CPF:536.030.109-06
12 (doze) diárias no valor total de R$-840,00

PAMELA DA SILVA MAIA - ENFERMEIRA
CPF: 865.879.602-78
12 (doze) diárias no valor total de R$-840,00

RENATA CARLA LICORI SALVADOR – ASSISTENTE SOCIAL
CPF:955.828.192-15
12 (doze) diárias no valor total de R$-840,00

TANIA MARIA DA SILVA – ENFERMEIRA
CPF:385.426.764-91
12 (doze) diárias no valor total de R$-840,00

CRISTIANE DA SILVA - ENFERMEIRA
CPF:898.620.582-34
12 (doze) diárias no valor total de R$-840,00

GRACIELLA DE SOUZA VERAS – ENFERMEIRA
CPF:987.855.752-91
12 (doze) diárias no valor total de R$-840,00

THALITA PAZZINI SANTIAGO – ENFERMEIRA
CPF:828.117.502-82
12 (doze) diárias no valor total de R$-840,00

CLEIDIANE DA SILVA – ENFERMEIRA
CPF: 070.738.516-43
12 (doze) diárias no valor total de R$-840,00

KEICIANE ANDRYELLE EMERICK – ENFERMEIRA
CPF:950.149.502-72
12 (doze) diárias no valor total de R$-840,00

JAIR MACHADO DE OLIVEIRA –ENFERMEIRA
CPF:767.917.422-91
12 (doze) diárias no valor total de R$-840,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO, dar-se-á nos dias determinados pelo setor competente e o retorno será após o termino dos seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de janeiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:989A41CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 050/GP/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora **MARIA HIRTYS MIRANDA LOPES ARAUJO,** portadora do CPF: 632.338.602-00, para cargo em comissão – **Diretora da Creche Municipal Pingo de Gente,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura-SEMEC, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I, Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:4DF6ED6F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 051/GP/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar, o servidor **ROMILDO MENDES PEREIRA**, portador do CPF: 627.401.052-15, que se encontrava lotado na Secretaria Municipal de Saúde para ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:D60FD4E0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 052/GP/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para Conferência de Caixa de Banco para os exercícios de 2017 à 2020 com a seguinte representação:

1° - Anacleton Alba Batista dos Santos – Tesoureiro;
2°- Flávio Ferreira de Almeida – Controlador Interno;
3° - Reinaldo Cabral – Secretário de Administração e Fazenda;
4° - Wilson Nogueira Junior – Assessor Jurídico.

Art. 2º. Este ato delegatório entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:565CB87E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 053/GP/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar, o servidor **EDSON APARECIDO DE BARROS**, Portador do CPF: 326.544.802-91, que se encontrava lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:0881FCED

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2017

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1380/GP/2017, de 10 de Janeiro de 2017, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 002/2017, do tipo "menor preço POR GLOBAL", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **809/SEMAS/2016**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Serviços Funerários, a pedido da **SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do município de Primavera de Rondônia. – Conforme Termo de Referência.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 24.455,33 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e tres centavos)

DATA DE ABERTURA: 30 de Janeiro de 2017, às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.portaldecompraspublicas.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 16 de Janeiro de 2017.

MAYARA RABELO MARIANO
Pregoeira

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:F5E67237

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2584/2017

PORTARIA Nº2584/2017-GAB-PREF. DE 06 DE JANEIRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Nomear **Comissão de avaliação dos processos em situação de liquidação e pagamento**, para dar continuidade no ano de 2017, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Manoel Saraiva Mendes Controlador Geral Presidente
Givaldo Aparecido Leite Diretor de Contabilidade Secretário
Alcione Mochisnk Diretor de Planejamento 1º Membro
Edson da Aparecida Dias Diretor de Prestação de Contas 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de Janeiro de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado em 06/01/2017.

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:6398AADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2591/2017

PORTARIA Nº2591/2017-GAB-PREF. DE 13 DE JANEIRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **NOMEAR**, a partir do dia 03 de Janeiro de 2017, para o cargo de **Seção de Apoio Administrativo** a Srº. **Erica Xavier dos Santos**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, constante no anexo I, da Lei Municipal nº563/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Janeiro de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado em 13/01/2017.

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:71801D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2592/2017

PORTARIA Nº2592/2017-GAB-PREF. DE 13 DE JANEIRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - **RELOTAR**, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a Servidora **VANILDA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Zeladora 40 horas, Matrícula nº 760, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, anteriormente lotado na Secretaria de Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Janeiro de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado em 13/01/2017.

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:85C755EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/2017

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **EDUARDO FERREIRA DE ABREU**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 8.141249-9 SSP/PR e do CPF nº 607.858.292-53, para exercer o cargo de **DIRETOR DE GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE. Com fulcro no artigo 15, item 10 da Lei Complementar nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de janeiro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:56028F96

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2017.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR a pedido** o (a) Servidor (a) Municipal **CARLOS ALBERTO DE JESUS**, Matrícula – **4039,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1068512 SSP/ES e do CPF nº 017.219.057-66, de exercer o Cargo Efetivo de **"SERVICOS GERAIS"**, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 06 de Janeiro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:610433E5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/2017

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Servidores(Lei Complementar 219/2016)".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Servidores (**Lei Complementar 219/2016**).

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:
Presidente: MARCELINO ALVES LIMA
Membro: CARLOS TEODORO DE OLIVEIRA
Membro: CEZAR ALVES DA COSTA
Membro: IDANIEL PAULO DA SILVA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura - RO, 13 de Janeiro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:5B081DF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 162/2016

CONTRATO Nº 162/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5758/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - EPP**
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material consumo, a fim de atender as necessidades do "Projeto meu bebê melhor", conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo, da Secretaria Municipal de Ação Social.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 04 (quatro) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 03 (três) meses.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$ 6.834,00 (seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais);
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 416, 417/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 2.145, elemento despesa 3.3.9.0.30 no valor total de R$ 6.834,00 (seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais), com data de 11/11/2016;

Rolim de Moura/RO, 22 de novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:753BD503

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 163/2016

CONTRATO Nº 163/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5758/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material consumo, a fim de atender as necessidades do "Projeto meu bebê melhor", conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo, da Secretaria Municipal de Ação Social.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 04 (quatro) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 03 (três) meses.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$5.995,00 (quinhentos e novecentos e noventa e cinco reais);
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 418/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 2.145, elemento despesa 3.3.9.0.30 no valor total de R$5.995,00 (quinhentos e novecentos e noventa e cinco reais), com data de 11/11/2016;

Rolim de Moura/RO, 22 de novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:AF074B19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 164/2016

CONTRATO Nº 164/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5758/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME**
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material consumo, a fim de atender as necessidades do "Projeto meu bebê melhor", conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo, da Secretaria Municipal de Ação Social.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 04 (quatro) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 03 (três) meses.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais);
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 419 e 420/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 2.145, elemento despesa 3.3.9.0.30 no valor total de R$9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais), com data de 11/11/2016;

Rolim de Moura/RO, 22 de novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:AE844633

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 165/2016

CONTRATO Nº 165/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5758/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **M. C. FERREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA ME**
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material consumo, a fim de atender as necessidades do "Projeto meu bebê melhor", conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo, da Secretaria Municipal de Ação Social.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 04 (quatro) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 03 (três) meses.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$3.562,00 (três mil e quinhentos e sessenta e dois reais);
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 421/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 2.145, elemento despesa 3.3.9.0.30 no valor total de R$3.562,00 (três mil e quinhentos e sessenta e dois reais), com data de 11/11/2016;

Rolim de Moura/RO, 22 de novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BD576FA2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 166/2016

CONTRATO Nº 166/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5758/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME**
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material consumo, a fim de atender as necessidades do "Projeto meu bebê melhor", conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo, da Secretaria Municipal de Ação Social.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 04 (quatro) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 03 (três) meses.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$10.405,00 (dez mil e quatrocentos e cinco reais);
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 422 e 423/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 2.145, elemento despesa 3.3.9.0.30 no valor total de R$10.405,00 (dez mil e quatrocentos e cinco reais), com data de 11/11/2016;

Rolim de Moura/RO, 22 de novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:11BC84ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 167/2016

CONTRATO Nº 167/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5758/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **C. P PINTO COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL EIRELI - ME**
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material consumo, a fim de atender as necessidades do "Projeto meu bebê melhor", conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo, da Secretaria Municipal de Ação Social.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 04 (quatro) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 03 (três) meses.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$10.693,00 (dez mil e seiscentos e noventa e três reais);
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 424 a 427/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 2.145, elemento despesa 3.3.9.0.30 no valor total de R$10.693,00 (dez mil e seiscentos e noventa e três reais), com data de 11/11/2016;

Rolim de Moura/RO, 22 de novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:FEB7D13B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 168/2016

CONTRATO Nº 168/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5758/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP**
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material consumo, a fim de atender as necessidades do "Projeto meu bebê melhor", conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo, da Secretaria Municipal de Ação Social.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 04 (quatro) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 03 (três) meses.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais);
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 428 e 429/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 2.145, elemento despesa 3.3.9.0.30 no valor total de R$2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais), com data de 11/11/2016;

Rolim de Moura/RO, 22 de novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2F032CD6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 169/2016

CONTRATO Nº 169/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5758/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **C C R TISO - ME**
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material consumo, a fim de atender as necessidades do "Projeto meu bebê melhor", conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo, da Secretaria Municipal de Ação Social.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 04 (quatro) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 03 (três) meses.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$529,00 (quinhentos e vinte e nove reais);
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 430/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 2.145, elemento despesa 3.3.9.0.30 no valor total de R$529,00 (quinhentos e vinte e nove reais), com data de 11/11/2016;

Rolim de Moura/RO, 22 de novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:58A3F99A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 170/2016

CONTRATO Nº 170/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5758/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: **JESSICA PANSERA DA SILVA NASCIMENTO**
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material consumo, a fim de atender as necessidades do "Projeto meu bebê melhor", conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo, da Secretaria Municipal de Ação Social.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 04 (quatro) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 03 (três) meses.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$13.006,00 (treze mil e seis reais);
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 431 a 434/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 2.145, elemento despesa 3.3.9.0.30 no valor total de R$13.006,00 (treze mil e seis reais), com data de 11/11/2016;

Rolim de Moura/RO, 22 de novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:72A8EF69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2017

DECRETO Nº 006/2017

"DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o falecimento do servidor público federal senhor JÚLIO JOAQUIM DE SOUZA, ocorrido domingo dia 15 de janeiro de 2017;

Considerando os relevantes serviços prestados exercendo com dedicação e zelo a sua função nas escolas deste município;

Considerando ainda, que o mesmo tem familiares como servidores neste município em especial aos servidores públicos municipais sendo: o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, o senhor NARCIZO ALVES DE SOUZA, e o motorista senhor ELIAS ALVES DE SOUZA;

***Considerando** finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade,*

DECRETA

Art. 1º **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o território do município de Santa Luzia D'Oeste, em sinal de profundo pesar pelo cidadão, que foi pioneiro do município, o **Sr. JÚLIO JOAQUIM DE SOUZA.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palácio Catarino Cardoso, 16 de janeiro de 2017.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:00E6E0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 254/2016

Port.: 0254/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L VE

Art. 1°- **EXONERAR o Sr. Marcelo Felberg ,** portador da cédula de Identidade n° 17836697 **SSP/MT** e inscrita no CPF N°979.247.332-72 no Cargo/função **de Assessor de Imprensa,** vinculada a Secretaria Municipal de Gabinete . .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:C125E96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 253/2016

Port.: 0253/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR o Sr. Everton Gregório Pereira ,** portador da cédula de Identidade n° 1075708 **SSP/RO** e inscrita no CPF N°005.699.542-31 no Cargo/função **de Assessor de Representação e Assuntos Externos,** vinculada a Secretaria Municipal de Gabinete . .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:C64CB35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 280/2016

Port.: 0280/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR, a Sra. DELDARIA GRACIANA DOS SANTOS MARCELINO ,** portadora da Cédula de Identidade n° **307.200 SSP/RO** e inscrita no CPF N° **284.013.442-04**, do Cargo/função de **Diretor da Casa da Criança,** vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com a partir da data de publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de Dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:55521699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 262/2016

Port.: 0262/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR a Sr. JOSE MARIA FERREIRA BARBOSA ,** portadora da Cédula de Identidade n°320.032 **SSP/RO** e inscrita no CPF N°, 303.068.332-04 do Cargo/função de **Secretario Municipal de Compras e Licitações**, vinculado a Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de Dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:5B0A70F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 269/2016

Port.: 0269/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- EXONERAR o Sr. RIVAILDO DE SOUZA PASSOS**,** portador da cédula de Identidade n° **543.670** SESDC/RO e inscrito no CPF N° 283.967.232-49 no Cargo/função **de Supervisor de Obras e Serviços Públicos urbano e Rural , vinculado a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:3F9F0E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 261/2016

Port.: 0261/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR a Sra. KEILA RENATA ROCHA DA COSTA ,** portadora da Cédula de Identidade n° **867.002 SSP/RO** e inscrita no CPF N° **684.021.202-53** , do Cargo/função de **Assessor de Gestão Política Administrativa**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de Dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:8BE82ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 287/2016

Port.: 0287/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR o Sr. Leomar Leite de Souza ,** portador da cédula de Identidade n° **437.398 SSP/RO** e inscrito no CPF N° **562.308.932-15** pelo Cargo/função **de Secretario Municipal de Esporte e Turismo,** vinculada a Secretaria Municipal de Esporte e Turismo. .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de Dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:3E3FEB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 289/2016

Port.: 0289/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR a Sra. CLEUZA MENDES DE SOUZA ,** portador da cédula de Identidade n° **287.147 SSP/ RO** e inscrito no CPF N° **277.029.362-15** pelo Cargo/função pelo Cargo/função **de Assessora Técnico Contábil, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:8F774193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 252/2016

Port.: 0252/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR o Sr. JOAO SALGADO DE MELO ,** portadora da cédula de Identidade n° 307.228 **SSP/RO** e inscrita no CPF N° 294.135.912-53 no Cargo/função **de Assessor de Logística e Suporte,** vinculada a Secretaria Municipal de Gabinete . .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:A9AE357D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 250/2016

Port.: 0250/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR a Sra. ELIANE APARECIDA CASCIMIRO ,** portadora da cédula de Identidade n° 810.981 **SSP/RO** e inscrita no CPF N° 580.161.472-91 no Cargo/função **de Secretaria de Gabinete ,** vinculada a Secretaria Municipal de Gabinete . .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:16CEF1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 257/2016

Port.: 0257/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- EXONERAR, a Sra. MARILETE DELARMELINA, portador da cédula de Identidade nº 448.611 SSP/RO e inscrito no CPF N°340.603.402-00 no Cargo/função de Controladora Geral do Município , vinculada a Controladoria Geral do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:84C33A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 279/2016

Port.: 0279/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **Exonerar o Sr. Fernando Roberto da Rocha,** portador da cédula de Identidade n° **358.364 SSP/RO** e inscrito no CPF N° **649.118.962-72** pelo Cargo/função **de Diretor de Turismo e Eventos ,** vinculada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:95425FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 281/2016

Port.: 0281/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR a Sra. CLEVANDI DOS SANTOS COSTA ,** portadora da Cédula de Identidade n° **859.217 SSP/RO** e inscrita no CPF N° **803.912.302-04** , do Cargo/função de **Assessor de Gestão Política Administrativa**, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:75B1EF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 282/2016

Port.: 0282/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- EXONERAR, a Sra. MONICA PEDON PAVAN**,** portadora da cédula de Identidade n° **759.288** SSP/RO e inscrita no CPF N° **657.419.352-49** no Cargo/função de Assessor de Gestão Politica Administrativa, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de Dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:D4326332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 296/2016

Port.: 0296/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR o Sr. VALDIVINO GONÇALVES DO PRADO ,** portador da cédula de Identidade n° **448.599 SSP/ RO** e inscrito no CPF N° **108.775.331-72** no Cargo/função **de Secretario Municipal de Agricultura e meio Ambiente ,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:C9C192E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 283/2016

Port.: 0283/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- EXONERAR, a Sra. EDILENE DOS SANTOS MUNIZ portador da cédula de Identidade nº 870.914 SSP/RO e inscrito no CPF N° 776.196.842-04 no Cargo/função de Assessor de Gestão Politica Administrativa , vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:BC653222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 272/2016

Port.: 0272/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- Exonerar a Sra. , REGINA ALVES DOS ANJOS**,** portadora da cédula de Identidade n° **1075688** SESDC/RO e inscrita no CPF N° 005.699.582-29 no Cargo/função **de Assessor de Gestão Politica Administrativa, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:D905F91E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

IMPES
RELATÓRIO DE SERVIDORES DO IMPES

IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE.

RELATÓRIO DE SERVIDORES DO IMPES ATÉ 31/12/2016

Servidor	Cargo	Port.	Inicio das Atividades	
Marlene Eliete Pereira	Superintendente	080/16	04/04/13	01/04/16
Vanilton Petronilio de Jesus	Superintendente	584/16	05/04/16	15/07/16
Andreia Ferraz Novais	Superintendente	1587/16	16/07/2016	****
Eva Apª Porto De Souza	Acessor (A) Tecnica Auxiliar	005/16	19/08/2015	****
Jose Do Carmo	Procurador Juridico	001/16	05/01/2016	****
Eliezer Eugenio Pereira	Diretor (A) Financeiro	003/16	18/07/2016	****

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:D09BDF54

IMPES
RELATÓRIO DE APOSENTADOS

IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

RELATÓRIO DE APOSENTADOS ATÉ 31/12/2016

Funcionario	Cargo	Port.	Inicio do Beneficio
Almerinda Alves De Andrade	Aposentadoria	002/14	30/01/2014
Benedito Aparecido Da Silva	Aposentadoria	024/11	01/09/2011
Nelio De Matos Junior	Aposentadoria	012/16	29/01/2016
Edite Santos Batista	Aposentadoria	034/15 e 035/15	29/05/2015
Flaviano Franciso Neves	Aposentadoria	015/12	06/08/2012
Iraci De Oliveira	Aposentadoria	003/13	10/10/2013
Lucimar Cesar Da Silva	Aposentadoria	059/14	12/11/2014
Maide Rosa De Jesus Da Silva	Aposentadoria	005/13	10/10/2013
Maria Aparecida Da Silva Andrade	Aposentadoria	020/15	30/03/2015
Maria Batista De Faria	Aposentadoria	006/13	10/10/2013
Maria Helena Barbosa Muniz	Aposentadoria	068/15	08/12/2015
Marilene Silva Baldiserra	Aposentadoria	053/14	12/09/2014
Neusa Nolasco Ribeiro	Aposentadoria	052/15	15/09/2015
Reny Batista De Oliveira	Aposentadoria	043/14	06/08/2014
Rosiney Cordeliquel Nunes	Aposentadoria	014/14	31/03/2014
Ruth Gonsalves Beltrame	Aposentadoria	004/13	10/10/2013
Eugenio Pereira Miranda	Aposentadoria	011/16	29/01/2016
Aroni Rodrigues Santana	Aposentadoria	010/16	29/01/2016
Denair Arruda	Aposentadoria	056/16	09/0/2016
Esperindeus Gomes Mendes	Aposentadoria	057/16	31/08/2016
Delsilvio Basso Borba	Aposentadoria	063/16	20/09/2016
Norberto Gomes De Abreu	Aposentadoria	065/16	27/09/2016
Alcina Maria Penafiel	Aposentadoria	068/16	31/10/2016
Devaldir Prudencio	Aposentadoria	064/16	27/09/2016
Ilza Maria Silveira	Aposentadoria	077/16	27/12/2016
Antonia Costa de Souza	Aposentadoria	055/16	09/08/2016

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:95090D0C

IMPES
RELATÓRIO DE PENSIONISTA E AUXILIO RECLUSÃO

IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE.

RELATÓRIO DE PENSIONISTA E AUXILIO RECLUSÃO ATÉ 31/12/201

Funcionario	Cargo	Portaria	Inicio do Beneficio
Alessandre Danny Parron Ruiz	Pensão Por Morte	033/11	07/11/2011
Angelino Venancio De Paula	Pensão Por Morte	007/10	21/12/2010
Ervino Ceccon	Pensão Por Morte	025/12	19/09/2012
Jose Bispo Dos Santos	Pensão Por Morte	023/15	24/04/2015
Silvana Xavier Moreira	Auxilio Reclusão	003/11	18/02/2011

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:6BE0437D

IMPES
RELATÓRIO DE SERVODORES EM AUXILIO DOENÇA

IMPES - INST. MUN. DE PREV. DOS SERVIDORES DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE.

RELATÓRIO DE SERVODORES EM AUXILIO DOENÇA ATÉ 31/12/2016

Servidor	Cargo	Inicio do Beneficio	Termino do Beneficio
Adilson Rodrigues De Castro	Auxilio Doenca	18/01/16	*****
Ana Lucia Amaral Santos	Auxilio Doenca	01/02/16	*****
Cleria Coelho Passos	Auxilio Doenca	16/10/16	*****
Elenir Cezario Veridiano Da Silva	Auxilio Doenca	01/12/15	29/02/16
Lourdes Barbosa Rodrigues Borba	Auxilio Doenca	12/12/15	12/01/16
Lucia Cassiano Dos Santos Silva	Auxilio Doenca	01/07/16	15/12/16
Lucilene Tiburcio Da Silva	Auxilio Doenca	01/07/16	30/12/16
Maria Antonia Lima Da Costa	Auxilio Doenca	07/06/16	07/08/16
Marli Bianchi Dos Santos	Auxilio Doenca	28/11/16	*****
Paulo Sergio Lopes	Auxilio Doenca	01/12/15	29/12/16
Zeli Ortis	Auxilio Doenca	01/03/16	31/03/16
Edson Martins Rodrigues	Auxilio Doenca	01/02/16	31/03/16
Ivanir Aparecida De Jesus Da Silva	Auxilio Doenca	16/02/16	17/03/16
Vilma Maciel Machado	Auxilio Doenca	23/05/16	23/06/16
Cicero De Souza	Auxilio Doenca	01/03/16	31/03/16
Demerval Flor	Auxilio Doenca	23/09/16	*****
Rossimari Terra Carvalho	Auxilio Doenca	01/11/16	*****
Marinete Altoe Scarpati	Auxilio Doenca	01/04/16	30/04/16
Sonia Silvana Rodrigues De Moraes Patez	Auxilio Doenca	28/08/16	*****
Ana Rosa Da Silva Ahnert	Auxilio Doenca	01/05/16	21/05/16
Marcia Galharde Lima Piccolo	Auxilio Doenca	25/05/16	25/07/16
Wellen Do Nascimento Mota	Auxilio Doenca	13/07/16	29/10/16
Jaisa Feitosa Da Silva	Auxilio Doenca	01/12/16	****

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:DE64D50B

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIZ RICARDO MATTOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIZ RICARDO MATTOS**, para exercer as funções do Cargo Político de **SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **03 de Janeiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **04 Janeiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:8BF518AE

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ALCINA MARIA PENAFIEL SOLA**, para exercer as funções do cargo em **Secretária Municipal de Finanças**, junto a Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **03 de Janeiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **04 de Janeiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:BA9443BD

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DO SR. ALCINO BILAC MACHADO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO DE FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, o Sr. **ALCINO BILAC MACHADO,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo** do Município de São Francisco do Guaporé-RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a 03 de Janeiro de 2017,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **04 de Janeiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:067EFA8B

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª VERA LUCIA QUADROS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Sr.ª **VERA LUCIA QUADROS,** para exercer as funções do **Cargo Político de Secretária Municipal de Saúde.**
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a **partir de 03 de Janeiro de 2017,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **04 de Janeiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:C240C93A

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARÁTER INTERINO E SEM ÔNUS, A SR.ª *VERA LUCIA QUADROS* PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, Sr.ª **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR de caráter **interino – sem ônus**, a Sr.ª **VERA LUCIA QUADROS** para exercer as funções do Cargo Político de

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.
Art. 2º - Não haverá despesas decorrentes da execução desta Portaria, tendo em vista ser a mesma sem ônus para a Administração Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de **03 de Janeiro de 2017.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **04 de Janeiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:6A78000D

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 006/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE A SRª MARLUCI GABRIEL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MARLUCI GABRIEL,** para exercer as funções do ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.***
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a **partir de 03 de Janeiro de 2017,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **04 de Janeiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:E08FF713

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JAIME ROBEINA FUENTES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **JAIME ROBEINA FUENTES,** para exercer as funções do **Cargo Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** do Município de São Francisco do Guaporé-RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Parágrafo único – Considerando que o Sr. **Jaime Robeina Fuentes** já ocupa o cargo de Vice-Prefeito, será remunerado por este subsídio, tendo em vista ser de maior valor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 03 de Janeiro de 2017.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **04 de Janeiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:2BC85F52

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTAIRA 008/2017

"CONSTITUI NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
R E S O L V E:
Art. 1° - **CONSTITUI** novos membros à **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, conforme abaixo disposto:
I-ROBERTO MONTEIRO ALVES – Efetivo - Presidente;
II-ROSINEIA MOREIRA DE SOUZA – Efetiva – Secretária;
III-EVANDRO BUCIOLI – Membro;
IV-ADRIANA CORRÊA MARCHESINI – Efetiva - Suplente.
V- MIRIAN MIRANDA SE SOUZA BESSA – Efetiva-Suplente
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 03 de Janeiro de 2017**, revogando-se as disposições contrarias.

Edifício sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **04 de Janeiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:781D9776

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009/2017

"CONSTITUI NOVOS MEMBROS DA EQUIPE DO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONSTITUI** novos membros da **EQUIPE DO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO** da Prefeitura de São Francisco do Guaporé, conforme abaixo disposto:
EVANDRO BUCIOLI- Pregoeiro Oficial;
ROSINEIA MOREIRA DE SOUZA Equipe de apoio - efetivo.
ROBERTO MONTEIRO ALVES Equipe de apoio - efetivo;
ADRIANA CORRÊA MARCHESINI Suplente da equipe de apoio
MIRIAM MIRANDA SE SOUZA BESSA – Suplente da Equipe de Apoio- Efetiva
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 03 de Janeiro de 2017**, revogando-se as disposições contrarias.

Edifício sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **04 de Janeiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:900ABF88

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª ERLIN RASNIEVSKI PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE *CONTROLADORA GERAL DO ÓRGÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **ERLIN RASNIEVSKI** para exercer as funções do cargo em comissão de ***CONTROLADORA GERAL*** *do Órgão do Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.*
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **03 de Janeiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **04 de Janeiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:1C4E52C5

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012/2017

PORTARIA Nº 0012/2017

"NOMEIA O SENHOR EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO ADJUNTO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, Sr.ª **GISLAINE CLEMENTE** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear o Sr. **EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer as funções do **Cargo Político Adjunto de Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Ciência e Tecnologia** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 03 de Janeiro de 2017.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, em **04 de Janeiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:872223D3

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 013/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. BRUNA HELLEN KOTARSKI PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO ADJUNTO DE SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **BRUNA HELLEN KOTARSKI**, para exercer as funções do **Cargo Político Adjunto** de **SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.**
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **03 de Janeiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **04 Janeiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:116548C9

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª JANE COSTA SATO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO ADJUNTO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JANE COSTA SATO** para exercer as funções do Cargo Político Adjunto de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé**.**
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 03 de janeiro/2017** revogando-se as disposições em contrário**.**

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **04 de Janeiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:989B805F

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 004/2017

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Municipal n.º 484/2009;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado ao Secretário Geral de Governo e Administração Sr. **LUIZ RICARDO MATTOS** a ordenar a realização de despesas com compras, serviços e obras, necessárias à implementação das ações de governo do Poder Executivo, sem prejuízo do pleno emprego da competência originária da Prefeita Municipal, que a exercerá sempre que entender necessário.
Parágrafo único – Quanto a autorização para indenização de diárias, ato administrativo de concessão e suas convalidações, serão regidas pela Lei Municipal nº 945/2013, tendo em vista ser norma específica.
Art. 2º - A celebração de contrato, convênio ou ato análogo, que crie obrigação econômica financeira para órgão das ações da administração direta, continuará a ser da alçada exclusiva da Chefe do Poder Executivo, não incluindo na delegação de competência prevista no artigo anterior.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **06 de Janeiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:C5CF10DF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 005/2017

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Sr.ª MARLUCI GABRIEL DAS FUNÇÕES DO CARGO EFTIVO DE PROFESSORA 20H SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o teor do Proc. Adm. Nº 003/2017.
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR, a Servidora Pública Municipal Sr.ª **MARLUCI GABRIEL** das funções do Cargo Efetivo de Professora Magistério 20 horas semanais, conforme Matrícula nº 5616, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Janeiro de 2017.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **13 de Janeiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:8999BA86

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 006/2017

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª ELIANE APARECIDA CASATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, I, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a servidora pública municipal **ELIANE APARECIDA CASATO**, das funções do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, matrícula n.º 5437 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Janeiro de 2017.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **13 de Janeiro de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:F94778C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 012/SEMUG/PMSMG/2017

Altera o Decreto nº. 004/PMSMG/2017, que "Dispõe sobre a Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão e confiança da Administração Pública Municipal", e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso legal de suas atribuições, DECRETA:
Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 004/SEMUG/PMSMG/2017, que "Dispõe sobre a Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão e confiança da Administração Pública Municipal", permanecendo no quadro os servidores abaixo relacionados ocupantes de cargos em comissão e confiança da administração pública municipal, os demais servidores mencionados no Decreto supra continuam exonerados:

Item	Nomes	Função
04	Franciene Carvalho Silva	Divisão de Protocolo PM/DA 3
19	Vanise Regina Vansin	Divisão de Protocolo PM/DA 3
20	Vera Lucia Teixeira da Silva	Divisão de Laboratório
21	Zuleide Antoniolli	Dir. de Auditoria Interna PM/DA 5

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º – Revogam-se às disposições contrárias.

Paço Municipal, 06 de Julho, aos 13 dias de janeiro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

"Publicado no Átrio do Paço Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, em 13/01/2017."

DÉBORA DUARTE DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gabinete

Av. São Paulo nº 1490, Bairro: Cristo Rei- CEP – 76.932-000
São Miguel do Guaporé/RO
Fone (069) 3642-2350

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:CF47A750

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 006/IPMS/2017.
Seringueiras – RO, 16 de Janeiro de 2017

"A Senhora Shirley Batista Santos, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a lei Municipal 741/2011 Art. 84 parágrafo 2º".

R E S O L V E

Art. 1° - Nomear o Sr (a). **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG; n. 911045- SSP/RO e Inscrito no cadastro de pessoa Física CPF. 876.331.082-15, para ocupar o cargo comissionado de **Diretor de Benefício.**

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

SHIRLEY BATISTA SANTOS
Diretora Executiva do IPMS
PORT. 010/PMS/GAB/2017

Publicado por:
Kelly Aparecida Recla
Código Identificador:1D795D3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇAO 038/GABA/PMS/2017

Portaria nº 038GAB/PMS/2017
Seringueiras RO, 16 de janeiro de 2017.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

R E S O L V E

Art. 1° - NOMEAR o servidor **AMARILDO GOMES FERREIRA** portador do CPF 315.897.152-68 e Cédula de Identidade RG 358.408 SSP/RO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR JURIDICO** conforme determina **Lei Municipal nº 1.039/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:9952EAB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Dispensa N° 004/CPL/2017, Processo Nrº10/2017, Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR MWM 6 CILINDRO DO CAMINHÃO BASCULANTE VW 13180 PLACA 6137 ANO 2003,** em favor da empresa **ANTONIO JOÃO MENEGHETTI, CNPJ/CPF: 17.976.797/0001-60,** no valor total de **R$ 2.400,00.**

Seringueiras, 16 de janeiro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:C693D588

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2017
PROCESSO N° 10/2017

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa em favor da empresa **ANTONIO JOÃO MENEGHETTI, CNPJ/CPF: 17.976.797/0001-60.**

O valor da total de **R$ 2.400,00** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR MWM 6 CILINDRO DO CAMINHÃO BASCULANTE VW 13180 PLACA 6137 ANO 2003.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 16 de janeiro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:FEACFF1A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 015/2017

Decreto nº 015/GAB/2017 De: 13 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VII CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em especial o disposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 002/2010.

Considerando os resultados do IX Concurso Público através do Processo Administrativo nº 733/2016, por força do Edital nº 002/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Os candidatos aprovados no IX Concurso Público Municipal serão chamados conforme a necessidade administrativa, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por cargo.
Art. 2°. Ficam convocados os candidatos aprovados no IX Concurso Público conforme o anexo I, caso queira, deverá comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07: 00 às 13: 00 horas, munidos de todos os documentos relacionados no Edital de nº 002/2016 em seus **itens 27.2, 27.3, 27.3.1, 27.3.1.1**, e os constantes no anexo II, deste decreto.
Art. 3º. A nomeação se dará por ato de posse individualmente, após o candidato ter comparecido com toda a documentação exigida no Anexo II.
Art. 4º. O não comparecimento do candidato no prazo determinado será considerado como desistência por parte do interessado.
Art. 5º. Os demais candidatos aprovados serão chamados oportunamente.
Art.6º. Os casos omissos e os recursos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, e em grau de recurso o Prefeito Municipal.
Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 13 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Classificação
01	**Márcio Roberto da Silva Scaldelai**	**Agente Administrativo**	**01º**
02	**Kaique Soares de Oliveira**	**Agente Administrativo**	**02º**
03	**Rosinéia de Jesus de Paula**	**Psicóloga**	**01º**

Teixeirópolis, 13 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ANEXO II

ITEM	DOCUMENTOS
001	**DECLARAÇÃO** que não é beneficiário da previdência social e se for, citar qual benefício.
002	**DECLARAÇÃO** que não recebe nenhum benefício do governo federal, como bolsa escola, bolsa família etc.
003	**DECLARAÇÃO de** ciência de mudança de regime previdenciário, se for o caso;
004	**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO** com agentes políticos do município e se sim qual parentesco.

Obs.: Todos os documentos deverão ser entregues o original ou cópia autenticada ou trazer os originais para serem conferidos.
As cópias deverão ser tiradas em folha de papel inteiro e somente de um lado.

Teixeirópolis, 13 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:2C06D1A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO AO TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 11.328.835/0001/91, vem através desta convocar à servidora **KEIDE NUNES MAROTO,** na função de **ENFERMEIRA,** matricula 1786, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cujo vinculo Empregatício Estatutário - **efetivo ausente** do seu posto de trabalho a 135 (cento e trinta e cinco) dias, pois o afastamento e vacância da mesma foram indeferidos. A servidora deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Saúde em horário de expediente normal para justificar as suas faltas. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data do recebimento desta acarretará o seu desligamento por abandono de emprego, conforme o Artigo 33º, do estatuto dos servidores públicos do Município de Theobroma (Lei Municipal 036/GP/95)

THEOBROMA/RO 13 de Janeiro de 2017.

OZANA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Paes Piola
Código Identificador:24DB63A2

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO AO TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 11.328.835/0001/91, vem através desta convocar à servidora **ZILMA FERREIRA DUARTE ROCHA,** na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** matricula 742, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cujo vinculo Empregatício Estatutário - **efetivo ausente** do seu posto de trabalho. A servidora deverá retornar ao trabalho em imediato, pois o afastamento da mesma foi indeferido. Caso a mesma não retorne em imediato poderá acarretar sanções administrativas cabíveis, até mesmo o seu desligamento por abandono de emprego, conforme o Artigo 33º, do estatuto dos servidores públicos do Município de Theobroma (Lei Municipal 036/GP/95)

THEOBROMA/RO 16 de Janeiro de 2017.

OZANA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Paes Piola
Código Identificador:F4FAFBDC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.244/PMC/17

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e42 da Lei 4.320/64 e art. 7° §2º inciso I,da Lei nº 3.725/PMC/2016;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED em realizar pagamento de contrapartida decorrente de emenda parlamentar de bancada para aquisição de ar-condicionado, visando à implementação das escolas e centro de educação infantil da Rede Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ocrédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para atender a Secretaria municipal Educação – SEMED, conforme quadro abaixo:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR			
Ficha	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	Ficha	Cód	*Especificação*	*Valor (R$)*
14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**		**14**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**	
14.001 12.361.0017.1.007		**CONST. E AMPL. DE ESCOLAS/CRECHES – CONV- OP**		**14.001 12.361.0017.1.007**		**CONST. E AMPL. DE ESCOLAS/CRECHES – CONV-OP**	
1.01.44		*REC. IMP. E TRANF. IMP.EDUC. – CONTRAP.CONV. ESTADUAL*		*1.01.45*		*REC. IMP. E TRANF. IMP.EDUC. – CONTRAP. CONV. FEDERAL*	
	4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**35.000,00**	**132**	**4.4.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**35.000,00**
Total Geral							**35.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima, em conformidade **com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de janeiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:E6253065

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 034/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca o aprovado no CONCURSO PÚBLICO Edital nº. 003 de 16 de maio de 2016, com homologação do Resultado Final em 01/07/2016 a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2250, Setor 02, neste Município, a fim de ser empossado em seu respectivo cargo, no prazo de 30 dias após a publicação, munido dos seguintes documentos: carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho (original e cópia); PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral; certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico; carteira de registro em órgão de classe se for o caso; carteira nacional de habilitação se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar e CPF de todos; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recentes e colorida); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos (no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) , Declaração de Vínculo Empregatício (02 vias) (caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais; o convocado deverá se submeter a junta médica oficial do Município apresentando a relação de exames a baixo; exames de imagens laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas: Raio X simples de tórax em PA; Raio X da coluna lombar em PA e lateral com os laudos médico; Avaliação Psiquiátrica; Avaliação Cardiológica, baseada no exame do candidato de eletrocardiograma(para todas as idades e com o ECG acompanhada da respectiva interpretação); Sangue VDRL, glicemia, Hemograma completo, Acido Úrico, Ureia, Creatinina, Toxoplasmose EGG e IGM, Machado Guerreiro (chagas), TGP e ETGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG e IGM, AntiHCV, HIV I e II, PSA(homens) e BHCg (mulheres); Escarro(BAAR); Urina: EAS Toxicológica(cocaína e maconha). Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas.

NOME	CARGO	COLOC.	LOTAÇÃO
GILCELIA OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES	Agente Administrativo	1º	SEMUSA
KAROLINE SOUZA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	3º	Hosp. Pequeno Porte

Campo Novo de Rondônia, 13 janeiro de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:88192289

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N.3.696/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E ABERTURA DE CRÉDITO SENDO, SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSFERÊCIA DE VALORES ENTRE ELEMENTO DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.624/PMMA/2.017, autorizado a proceder a criação de elemento de despesa e abertura de crédito, sendo, suplementação por transferência de valores entre elemento de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais),** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.34.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FMS	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos	Recursos de Ações e Serviços de Saúde Aplicação Direta	14.000,00
Total								14.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida a criação de elemento de despesa e abertura de crédito, sendo, suplementação por transferência de valores entre elemento de despesa fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.92.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo	Atividade	Pagamento de Pessoal e	Despesa de Exercícios	Recursos de Ações e Serviços de	14.000,00

			Do Fundo Municipal de Saúde - FMS		Encargos Sociais-FMS	Anteriores	Saúde Aplicação Direta	
Total								14.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 13 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:97F563DC

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N.3.697/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.625/PMMA/2.017, autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 74.910,00 (Setenta e quatro mil novecentos e dez reais), para Aquisição de Ar Condicionado convênio nº./PGE/2.016 – processo 01.1601.09020-0000/2016, por meio do Departamento Calha Norte, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	1	282	4.4.90.52.00.00	02.12.37	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Projeto	Aquisição de ar condicionado convênio nº./PGE/2.016processo 01.1601.09020 0000/2016	Equipamentos E Material Permanente	Outros Convênios Do Estado	74.910,00
Total								74.910,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 13 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:26E63499

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N.3.698/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.626/PMMA/2.017, autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 179.000,43 (Cento e setenta e nove mil reais e quarenta e três centavos), para Aquisição de Lama Asfáltica, nota de empenho nº. 2016NE00907, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem e Infraestrutura, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	283	3.3.90.30.00.00	02.12.37	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento	Projeto	Aquisição de Lama Asfáltica, nota de empenho nº. 2016NE00907	Material de consumo	Outros Convênios Do Estado	179.000,43
Total								179.000,43

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 13 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:35ABF1F2

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N.3.699/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº.1.627/PMMA/2.017, autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 397.819,00 (Trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezenove reais), para aquisição de um ônibus convênio nº. 372/DEPCN/2.016 – SICONV N. 82795, por meio do Departamento Calha Norte, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	04	453	0047	1	281	4.4.90.52.00.00	02.14.36	R$
PMMA/ SEMCEL	Administração	Transportes Coletivos Urbanos	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportiva	Projeto	Aquisição de um ônibus convênio nº. 372/DPCN/2.016	Equipamentos E Material Permanente	Outros Convênios Da União	397.819,00
Total								397.819,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 13 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:637D7046

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N.3.700/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.628/PMMA/2.017, autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 511.000,00 (Quinhentos e onze mil reais), a fim de realizar a Construção do Centro Multiuso – 2º Etapa, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	04	451	0012	1	280	4.4.90.51.00.00	02.14.36	R$
PMMA/ SEMCEL	Administração	Infra – Estrutura Urbana	Gestão da Política Urbana	Projeto	Construção do Centro Multiuso – 2º Etapa Convênio nº. 399/DPCN/2.016	Obras e Instalações	Outros Convênios Da União	511.000,00
Total								511.000,000

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 13 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:3A28F3A5

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N.3.701/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.629/PMMA/2.017, autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 10.162,90 (Dez mil cento e sessenta e dois reais e noventa centavos), para cobrir despesas com devolução do Convênio nº. 045/15/PJ/DER-RO, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	279	3.3.30.93.00.00	02.14.37	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Rural	Projeto	Devolução do Convênio nº. 045/15/PJ/DER-RO Recuperação de Estradas Vicinais	Indenizações E Restituições	Outros Convênios Do Estado	10.162,90
Total								10.162,90

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 13 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:A1A09A58

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº.1.624/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E ABERTURA DE CRÉDITO SENDO, SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSFERÊCIA DE VALORES ENTRE ELEMENTO DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a criação de elemento de despesa e abertura de crédito, sendo, suplementação por transferência de valores entre elemento de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais),** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.34.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FMS	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos	Recursos de Ações e Serviços de Saúde Aplicação Direta	14.000,00
Total								14.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida a criação de elemento de despesa e abertura de crédito, sendo, suplementação por transferência de valores entre elemento de despesa fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.92.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais-FMS	Despesa de Exercícios Anteriores	Recursos de Ações e Serviços de Saúde Aplicação Direta	14.000,00

Total	14.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 13 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:0F8A3D0C

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº.1.625/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 74.910,00 (Setenta e quatro mil novecentos e dez reais), para Aquisição de Ar Condicionado convênio nº./PGE/2.016 – processo 01.1601.09020-0000/2016, por meio do Departamento Calha Norte, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	1	282	4.4.90.52.00.00	02.12.37	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Projeto	Aquisição de ar condicionado convênio nº./PGE/2.016processo 01.1601.09020 0000/2016	Equipamentos E Material Permanente	Outros Convênios Do Estado	74.910,00
Total								74.910,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 13 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:C1650516

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº.1.626/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 179.000,43 (Cento e setenta e nove mil reais e quarenta e três centavos), para Aquisição de Lama Asfáltica, nota de empenho nº. 2016NE00907, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem e Infraestrutura, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	283	3.3.90.30.00.00	02.12.37	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento	Projeto	Aquisição de Lama Asfáltica, nota de empenho nº. 2016NE00907	Material de consumo	Outros Convênios Do Estado	179.000,43
Total								179.000,43

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 13 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:8353AE57

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº.1.627/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 397.819,00 (Trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezenove reais), para aquisição de um ônibus convênio nº. 372/DEPCN/2.016 – SICONV N. 82795, por meio do Departamento Calha Norte, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	04	453	0047	1	281	4.4.90.52.00.00	02.14.36	R$
PMMA/ SEMCEL	Administração	Transportes Coletivos Urbanos	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportiva	Projeto	Aquisição de um ônibus convênio nº. 372/DPCN/2.016	Equipamentos E Material Permanente	Outros Convênios Da União	397.819,00
Total								397.819,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 13 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:A86443D1

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº.1.628/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 511.000,00 (Quinhentos e onze mil reais), a fim de realizar a Construção do Centro Multiuso – 2º Etapa, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	04	451	0012	1	280	4.4.90.51.00.00	02.14.36	R$
PMMA/ SEMCEL	Administração	Infra – Estrutura Urbana	Gestão da Política Urbana	Projeto	Construção do Centro Multiuso – 2º Etapa Convênio nº. 399/DPCN/2.016	Obras e Instalações	Outros Convênios Da União	511.000,00
Total								511.000,000

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 13 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:02D367F5

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº.1.629/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 10.162,90 (Dez mil cento e sessenta e dois reais e noventa centavos), para cobrir despesas com devolução do Convênio nº. 045/15/PJ/DER-RO, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	279	3.3.30.93.00.00	02.14.37	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Rural	Projeto	Devolução do Convênio nº. 045/15/PJ/DER-RO Recuperação de Estradas Vicinais	Indenizações E Restituições	Outros Convênios Do Estado	10.162,90
Total								10.162,90

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 13 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELLOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:F9D48D26

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 013/SEMUG/PMSMG/2017

Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de Obras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso legal de suas atribuições;
Considerando a necessidade jurídica de manter uma Comissão Especial para Acompanhar e Receber Obras, no interesse público relevante;
DECRETA
Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes abaixo relacionados, a compor a Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de Obras, pelo prazo de dois anos, sujeita a uma renovação por igual período:

	Nome	Função
1.	Allengrover Barreto Jurenik	Presidente
2.	Isaías dos Anjos	Membro
3.	Moacir dos Santos	Membro
4.	Marcos Paulo Chaves	Engenheiro - CREA 36622/D RO

Art. 2º – Os Membros da Comissão a que se refere o artigo 1º exercerão suas atribuições em horário de expediente, sem ônus remuneratório, são consideradas pessoas idôneas, e terão direito de preferência na audiência com autoridades da esfera municipal.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias ou incompatíveis.

Paço Municipal, 06 de Julho, aos 13 dias de janeiro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

"Publicado no Átrio do Paço Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, em 13/01/2017."

DÉBORA DUARTE DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gabinete

Av. São Paulo nº 1490, Bairro: Cristo Rei- CEP – 76.932-000
São Miguel do Guaporé/RO Fone (069) 3642-2350

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:ACC63791